Anais da Assembléia

Nº 190 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1996 ANO XXII

Mesa Diretora

ANIBAL KHURY
Presidente - PTB

LUIZ CARLOS ZUK
1º Vice-Presidente - PDT

NEIVO BERALDIN
2º Vice-Presidente - PP

LUIZ CARLOS MARTINS
1º Secretário - PDT

NELSON GARCIA
2º Secretário - PFL

EDGAR BUENO
3º Secretário - PDT

JOÃO TECHI
4º Secretário - PPR

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Governo ..... Deputado ALGACI TÚLIO
PDT ..... Deputado VALDIR ROSSONI
PMDB ..... Deputado TOTI COLAÇO
PFL ..... Deputado ÉLIO LINO RUSCH
PT ..... Deputado IRINEU COLOMBO
PPB ..... Deputado DUÍLIO GENARI
PSDB ..... Deputado CESAR SILVESTRI
PTB ..... Deputado NELSON JUSTUS

Representação Partidária

PDT – 11: Algaci Túlio - Edgar Bueno - Edno Guimarães - Joel Coimbra - Luiz Carlos Martins - Antonio Belinati - Luiz Carlos Zuk - Luiz Accorsi - Miltinho Puppio - Nelson Tureck - Valdir Rossoni; **PSDB – 10:** Albanor Gomes - Antonio Annibelli - Beto Richa - José Maria - Carlos Simões - Cezar Silvestri - Edson Silva Lino - Jocelito Canto - Ricardo Chab - Sergio Spada; **PMDB – 10:** Durval Amaral - Cleiton Kleise - José Tavares - Calto Quintana - Luiz Claudio Romanelli - Nereu Moura - Orlando Pessuti - Renato Adur - Sâmis da Silva - Toti Colaço; **PTB – 07:** Anibal Khury - Nelson Justus - Eduardo Trevisan - Luiz Carlos Alborghetti - Hermas Brandão - Marquinhos Alves - Geraldo Cartário; **PPB – 06:** Duilio Genari - Neivo Beraldin - Irondi Pugliesi - João Techy Filho - Cesar Seleme - Augustinho Zucchi; **PFL – 05:** Basílio Zanusso - Élio Lino Rusch - Nelson Garcia - Reny Borsatto - Plauto Miró Guimarães; **PT – 05;** Angelo Vanhoni - Péricles Mello - Emerson Nerone - Florisvaldo Fier - Irineu Colombo.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA
ATA DA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 1996.
(QUARTA-FEIRA)

Presidência do Senhor Deputado Neivo Beraldin, secretariada pelos Senhores Deputados Luiz Carlos Martins e Luiz Carlos Alborghetti.

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Anibal Khury, Luiz Carlos Zuk, Neivo Beraldin, Luiz Carlos Martins, Nelson Garcia, Edgar Bueno, Techy Filho, Albanor Gomes, Algaci Túlio, Ângelo Vanhoni, Antonio Belinati, Antonio Annibelli, Augustinho Zucchi, Basílio Zanusso, Beto Richa, Caíto Quintana, Carlos Simões, Cesar Geleme, Cezar Silvestri, Cleiton Kielse, Duílio Genari, Durval Amaral, Edno Guimarães, Edson Lino, Eduardo Trevisan, Élio Rusch, Emerson Nerone, Doutor Rosinha, Geraldo Cartário, Hidekazu Takayama, Irineu Colombo, Irondi Pugliesi, José Maria Ferreira, José Tavares, Jocelito Canto, Joel Coimbra, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Alborghetti, Luiz Claudio Romanelli, Marquinhos Alves, Miltinho Puppio, Nelson Tureck, Nereu Moura, Orlando Pessuti, Péricles Mello, Plauto Miró Guimarães, Reny Borsatto, Ricardo Chab, Sâmis da Silva, Sérgio Spada, Toti Colaço, Valdir Rossoni e Walmor Trentini (53). Achando-se ausente o Senhor Deputado Renato Adur (01).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Em votação a Ata que acaba de ser lida.

O SR. DR. ROSINHA (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, requeiro chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - A Mesa defere e irá proceder a verificação de votação, com chamada nominal dos Senhores Deputados.

(É procedida a chamada nominal dos Senhores Deputados).

32 Senhores Deputados responderam a chamada.

Em votação a Ata. **Aprovada.**

O SR. 1º SECRETÁRIO - Procede à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E.

Mensagem:

MENSAGEM Nº 102/96

Curitiba, 28 de novembro de 1996.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de apresentar à elevada consideração dessa Egrégia Assembléia Legislativa, anteprojeto de lei que aprova a abertura e crédito suplementar no valor de 1.000.000,00 (hum milhão de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, aprovado pela Lei Estadual nº 11.305, de 28 de dezembro de 1995, visando atender a construção de 120 creches nas Vilas Rurais, através de convênios com a COHAPAR.

Esclareço também que os recursos para cobertura da referida programação são decorrentes de cancelamento de dotação da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família.

Certo de poder contar com a atenção desa Egrégia Assembléia Legislativa, reitero a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e consideração.

(a) EMILIA DE SALLES BELINATI
Governadora do Estado, em exercício

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica aprovado um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 11.305, de 28 de dezembro de 1995, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme especifica.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPLEMENTACAO DA DESPESA ANEXO — A N E X O I — FL. 01 — RS 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F	T	D	VALOR	IN.DO PROC COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E ASSUNTOS DA FAMILIA						
4503	DIRETORIA GERAL						
2287	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E EXECUCAO DOS PROGRAMAS DA SECR	4130.9910	0	L	I	1.000.000	12597
	T O T A L					1.000.000	

CANCELAMENTO DA DESPESA ANEXO — A N E X O I I — FL. 01 — RS 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	IDI IRI	VALOR	IN.DO IPROC ICOP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E ASSUNTOS DA FAMILIA					
4503	DIRETORIA GERAL					
1096	EXECUCAO DO PROGRAMA ESTIMULO AO OFICIO	3132.15	100	LI	1.000.000	12597
	T O T A L				1.000.000	

À Diretoria Legislativa.

Ofícios:

OFÍCIOS:

Sob o nº 579/96, do Senhor Desembargador Antonio Carlos Schiebel - Relator, comunicando expediente encaminhado ao Tribunal de Contas, que injustificadamente, vem retardando o cumprimento da decisão judicial decorrente do mandado de Segurança nº 11.442-5, julgado em recurso extraordinário, perante a Suprema Corte Federal. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob os nºs CTL/SEEG/360, 361, 362 e 363/96, da Senhora Governadora do Estado, em exercício, comunicando haver SANCIONADO os Projetos de Lei nºs:

460/96: De autoria do Deputado Anibal Khury que, declara de Utilidade Pública a Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná - SOGIPA, com sede e foro nesta Capital, o qual convertido em Lei tomou o nº 11.621. **Anote-se - Arquive-se.**

456/96: Do Poder Executivo que, revoga a Lei nº 5.175, de 23 de agosto de 1965, na parte referente a doação de imóvel ao Clube Operário Beneficente e Recreativo de Ibiporã e autoriza a doação do mesmo imóvel a Conferência Vicentina de Ibiporã, o qual convertido em Lei tomou o nº 11.622. **Anote-se - Arquive-se.**

427/96: Do Poder Executivo que, autoriza a doação do imóvel que especifica, à Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - AMATRA IX, e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o nº 11.623. **Anote-se - Arquive-se.**

Lei Complementar nº 432/96: Do Poder Executivo que, altera os dispositivos que especifica, da Lei Complementar nº 76, de 21 de dezembro de 1995, e adota outras providências, o qual convertido em Lei Complementar nº 79. **Anote-se - Arquive-se.**

Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1694

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o arquivamento do Projeto de Lei nº 384/96, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que concede o título de Cidadão Honorário do Paraná ao Doutor Randas José Vilela Batista, tendo em vista que projeto com o mesmo assunto já foi aprovado pela Casa, virado Lei nº 11.541, de 02 de novembro de 1996.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) LUIZ CARLOS ALBORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1695

Senhor Presidente.

O Deputado que este subscreve, com base no Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, a diminuição de interstício para a realização de sessões extraordinárias, logo após a presente sessão ordinária, para apreciação de matérias aprovadas ou outras a serem incluídas.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) LUIZ CARLOS ALBORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1710

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após a ouvida do colendo Plenário, REQUER presença em Plenário do Excelentíssimo Senhor Deni Lineu Schwartz Digníssimo Secretário de Estado de Transportes, para portar informações em relação ao órgão vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes, a APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sobre acidente ocorrido no último dia 15 de novembro próximo passado no Porto de Paranaguá, envolvendo a quebra e posterior naufrágio dos equipamentos de guindaste "Portainer", destinado a carga e descarga de containers, o do guindaste flutuante tipo "Cabria", todos pertencentes ao Patrimônio Público do Estado do Paraná.

Neste sentido, face ao custo normal de equipamentos portuários, tem o presente requerimento o objetivo de solicitar informações sobre o preço dos equipamentos perdidos, causas do acidente, responsabilidade pelo mesmo, existência de sindicância para apuração das responsabilidades, possibilidades de prestação do início do evento, existência de seguro dos equipamentos sinistrados e conseqüências imediatas para o Porto de Paranaguá.

Na oportunidade, informamos que o presente requerimento encontra seu fundamento no direito-dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, principalmente quando da ocorrência de eventos, acidentais ou não, que possam comprometer e atingir o erário público do Estado do Paraná, principalmente quando o órgão público envolvido é o Porto de Paranaguá, estrutura fundamental para qualquer projeto de desenvolvimento econômico do Estado

do Paraná. Pelo exposto, apelamos aos nobres Pares desta egrégia Casa de Leis no sentido da aprovação do presente requerimento, para que cumpramos nosso desiderato político mais nobre com proficiência.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) ÂNGELO VANHONI

Apoiamento: Carlo Quintana, Ricardo Chab e Orlando Pessuti.

REQUERIMENTO Nº 1698

Senhor Presidente.

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido em Ata dos trabalhos desta Sessão, Voto de Congratulações e muito Aplauso ao casal Antonio e Terezinha dos Santos, que completou 25 anos de feliz união conjugal, comemorando desta forma as Bodas de Prata. Trata-se de uma existência construída sobre valores sólidos como moral, educação, retidão de comportamento, honestidade, seriedade, que culminou em um casamento duradouro e feliz. A união exemplar, a caminhada vitoriosa deve ser enaltecida, cumprimentada e por esta razão, propomos a esta Casa de Leis que registre o júbilo de todos nós pela data, cumprimentando-se o casal e seus familiares.

Sala das Sessões, em 04.12.96

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1699

Senhor Presidente.

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido em ata dos trabalhos desta Sessão, votos de louvor, congratulações e muito aplauso ao Dr. Flávio Ney Menoncin, médico ginecologista e obstetra, formado em medicina pela Faculdade Evangélica e que com muita competência vem atendendo suas pacientes, tanto em seu consultório particular quanto no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC. O Dr. Flávio tem sido lembrado com muito carinho, principalmente pelas suas pacientes as quais agradecidas buscaram-nos para que, por meio deste voto de louvor ficasse registrado nos Anais desta Casa de Leis, todo o respeito e consideração que ele merece, pelos seus conhecimentos, carinho e atenção a elas dispensados, propiciando a vinda ao mundo de bebês sadios, e a segurança da saúde das mamaês, garantindo-lhes uma perfeita convivência com suas famílias. Ao Dr. Flávio os nossos sinceros cumprimentos e agradecimentos pelos seus valiosos préstimos profissionais. Muito nos tranquiliza a existência de profissionais com a sua competência e desprendimento.

Sala das Sessões, em 04.12.96

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1700

Senhor Presidente.

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido em ata dos trabalhos desta Sessão, Voto de Congratulações e muito apaluso ao casal Jeanete e Manoel Carlos Silva, que completou 25 anos de feliz união conjugal, comemorando desta forma as Bodas de Prata. Trata-se de uma existência construída sobre valores sólidos como moral, educação, retidão de comportamento, honestidade, seriedade, que culminou em casamento duradouro e feliz. A união exemplar, a caminhada vitoriosa deve ser enaltecida, cumprimentada e por esta razão, propomos a esta Casa de Leis que registre o júbilo de todos nós pela data, cumprimentando-se o casal e seus familiares.

Sala das Sessões, em 04.12.96

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1702

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, se faça consignar na Ata dos trabalhos da presente sessão, um Voto de Congratulações para com o Município de São Jorge do Ivaí, que estará comemorando no próximo domingo, dia 08 de dezembro, o 41º aniversário de sua instalação oficial.

Requer ainda que da decisão desta Casa seja dada ciência ao Senhor Prefeito Municipal e a Câmara de Vereadores do Município homenageado.

Sala das Sessões, em 04.12.96

(a) BASÍLIO ZANUSSO

JUSTIFICATIVA:

Fundado em 1946, São Jorge do Ivaí foi elevado à categoria de Distrito Administrativo através da Lei nº 16 de 22 de abril de 1953.

Pela Lei nº 253 de 26 de novembro de 1954, São Jorge do Ivaí foi elevado à categoria de Município, desmembrando-se de Mandaguaçu.

A instalação oficial de São Jorge do Ivaí ocorreu no dia 08 de dezembro de 1955.

Fazemos este registro como homenagem desta Casa Legislativa à laboriosa população de São Jorge do Ivaí.

REQUERIMENTO Nº 1703

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, a inserção na Ata dos trabalhos da presente sessão de um Voto de Congratulações com o Município de Paranacity, que está comemorando o 41º aniversário de sua instalação oficial.

Requer ainda que da decisão desta Casa seja dado ciência ao Senhor Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores do Município homenageado.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) BASÍLIO ZANUSSO

JUSTIFICATIVA:

Fundado em 1949, elevado à categoria de Distrito m 1953, Paranacity desmembrou-se de Nova Esperança em 26 de novembro de 1954, quando foi elevado à categoria de Município, segundo a Lei estadual sob nº 253.

A instalação oficial do novo Município ocorreu no dia 04 de dezembro de 1955.

Hoje, como consequência, Paranacity comemora 41 anos de sua instalação oficial.

É justo que façamos este registro nesta Casa, homenageando a laboriosa população de Paranacity.

REQUERIMENTO Nº 1711

Senhor Presidente.

O Deputado autor do presente, adiante subscrito, REQUER, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, seja inserido na Ata deste Poder Legislativo Voto de Congratulações pela comemoração do Dia Mundial da Propaganda.

Requer, outrossim, o envio do presente ao Sindicato dos Publicitários do Paraná, ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, à Associação Comercial do Paraná e a Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 04.12.96

(a) ALGACI TÚLIO

JUSTIFICATIVA:

"Ainda tem gente que acorda de manhã, abre uma geladeira Eletrolux/Prodócimo, pega um iogurte Batavo e vai de Volvo pro escritório. Antes, deixa os filhos no Positivo. No caminho, passa no Banco do Brasil e transfere dinheiro para a poupança BAMERINDUS. Depois pega um telefone da TELEPAR e entrega sua conta para uma agência de São Paulo." Este anúncio, veiculado hoje nos principais jornais, quer demonstrar que a propaganda paranaense é tão boa quanto qualquer produto feito aqui. E existe uma boa razão para essa investida do SINAPRO - Sindicjato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná.

Um dos principais problemas enfrentados pelo poder público e pela classe política hoje é o desemprego. Outra preocupação moderna é a manutenção e fomento das tecnologias da informação.

No Dia Mundial da Propaganda esta questão vem à tona pela premente necessidade de combater a concorrência injusta e desleal. Trata-se da evasão de divisas provocada pelo "dumping" de grife realizado por agências de propaganda e fornecedores de serviços de publicidade de outros Estados, que exercem uma pressão indevida sobre as empresas paranaenses anunciantes.

Mais do que nunca, é preciso salvaguardar empregos e criar postos de serviço nas empresas paranaeses de comunicação publicitária, uma vez que seus profissionais são criadores e depositários de alta tecnologia de informação, vital para o desenvolvimento auto-sustentado do Estado.

O princípio da igualdade de condições entre os concorrentes, nas licitações públicas, impede mecanismos de proteção a essas empresas e, com isso, recursos públicos paranaenses vêm beneficiando na forma de investimentos, incentivos ou aquisições de bens e serviços, as empresas que não se utilizam de fornecedoras paranaenses.

É lamentável que tais empresas, que têm o Estado como cliente, assim como aquelas que são beneficiadas por ele, venham a contratar empresas de comunicação de outros Estados, criando empregos lá fora, com o dinheiro dos paranaenses.

Por outro lado, em todo o Paraná são mais de 600 agências de propaganda, mais de 2.000 gráficas, mais de 100 salas de cinema, milhares de rádios, jornais, revistas, emissoras de televisão, produtoras de cinema, video e áudio, produtoras e promotoras de eventos e representantes comerciais de veículos de comunicação, que congregam bem mais de 10 mil profissionais empregados diretos e outros 40 mil postos indiretos de trabalho, num mercado que beira os R$ 300 milhões.

É muito difícil criar um mecanismo legal na esfera estadual, para coibir essa evasão. mas é aconselhável uma conjugação de esforços no sentido de dirigir o investimento em comunicação das empresas na forma de incentivo fiscal. De modo algum se pretende obstruir a participação de empresas de comunicação publicitária de outros Estados. O que se objetiva é promover o equilíbrio competitivo e, evitando assim, o "dumping" de grife de grandes agências e fornecedores de serviços de propaganda de outros Estados, que se valem de uma fama, muitas vezes conquistada através de outros incentivos em seus próprios Estados, para roubar de nossos profissionais e de nossas empresas, a oportunidade de competir em pé de igualdade. É a igualdade entre desiguais.

Por outro lado, também não se pretende impedir a competição ou a concorrência, simplesmente pelo fato de que o empresário poderá escolher entre as milhares de empresas paranaenses de comunicação publicitária, aquela que melhor lhe convier. Com mais recursos sendo disputados, o mercado paranaense de comunicação e propaganda será mais competitivo e aumentará a concorrência entre suas empresas ao contrário de coibi-la.

A alta qualidade de comunicação paranaense é atestada pelos inúmeros prêmios e concursos vencidos por várias de nossas agências de publicidade e fornecedores de serviços de comunicação.

Em convenção coletiva de trabalho deste ano, o Sindicato dos Publicitários do Paraná e o SINAPRO-PR formalizam uma cláusula em que estipulam a luta de ambas entidades sindicais, no sentido de incentivar o crescimento e a qualificação do mercado paranaense de comunicação publicitária.

Atendendo aos reclames desta parcela significativa da indústria da informação de nosso Estado, conclamo a classe política e empresarial paranaense a se unir em torno desse esforço, pelo reconhecimento e pela valorização da propaganda paranaense.

O neoliberalismo muito em voga se funda numa sociedade em que todos teriam iguais condições de competir. Logicamente, quando há leis que obrigam a uma igualdade cega de condições, os mais fortes sempre engolirão os mais fracos. Não sejamos partidários de uma ideologia ao mesmo tempo ingênua e injusta. Peço-lhes, pois, certo a esta causa, em favor da nossa propaganda, em favor do nosso Paraná.

REQUERIMENTO Nº 1697

Senhor Presidente.

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado, para que instrua a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, no sentido de implantar rede de energia elétrica na Vila Três Pinheiros - Santa Felicidade. Os moradores do local é que estão fazendo o pedido e se propõem a pagar pelo benefício. Informações complementares podem ser obtidas com o Senhor Ciro pelo telefone 372-2518.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1701

Senhor Presidente.

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM, após ouvido o douto Plenário, envio de expediente aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Ministro da Agricultura, Ministro da Fazenda, Ministro da Indústria e Comércio e Presidente do Banco do Brasil, para que se possa concretizar a satisfatória comercialização da safra de trigo em curso, a preços compatíveis com a renda dos triticultores e sem frustrar suas expectativas frente às futuras safras, solicitando às seguintes medidas:

1 - Esterelize para fins de comercialização, durante o período da colheita as 680 mil toneladas de trigo, contratadas dentro do Programa de Equivalência Produto, já entregues ao Banco do Brasil, pelos produtores como forma de pagamento de seus custeios, realizando o Governo sua aquisição dentro da sistemática de AGF, até como forma de recompor os estoques estratégicos, hoje muito baixos;

2 - Propor voto ao Conselho Monetário Nacional, autorizando a comercialização da safra 96/97, na modalidade EGF/COV para os produtores e cooperativas, e a liberação de recursos, taxas controladas para esta modalidade de operação;

3 - Disponibilizar recursos e encargos controlados para EGF/Indústria na aquisição do trigo nacional;

4 - Desburocratizar a concessão de crédito via NPR fixando limite de acordo com o cadastro do tomador;

5 - Estabelecer prazos de até 6 meses para o pagamento do trigo comercializado pela sistemática do

PEP, como forma de equalizar os prazos com os do produto importado;

6 - Agilizar as vendas do trigo nacional mediante elevaçao do teor do prêmio do PEP, incluindo as classes intermediária e comum nos leilões;

7 - Exigir o pagamento a vista das importações até que sejam viabilizadas condições similares de juros e prazos para o produto nacional frente ao importado;

8 - Contingenciar as importações de trigo, inclusive do trigo oriundo do Mercosul, vinculando as importações da compra de pelo menos 30% do trigo nacional.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(aa) AUGUSTINHO ZUCCHI e
ORLANDO PESSUTI

Apoiamento: Carlo Quintana, Toti Colaço, Edno Guimaraes, Reny Borsatto, Inneu Colombo, Antonio Annibelli e Luiz Claudio Romanelli.

JUSTIFICATIVA:

Para frustraçao dos triticultores e dos integrantes da cadeia do trigo, as medidas colocadas em prática pelo Governo, nao atingiram o objetivo desejado de viabilizar a rápida comercialização do trigo da presente safra, em fase final de colheita, estimada pela CONAB, em 3.170.200 toneladas, pelas circunstâncias e razoes a seguir relatadas:

1 - Expectativas visualizadas pela indústria moageira de preços futuros declinantes no mercado argentino, com foco centrado no pico de sua colheita, de sua supersafra prevista para janeiro de 1997. Este fato está levando a indústria a só comprar o estritamente necessário para atender à demanda imediata, sem comprometer-se com a formaçao de estoques;

2 - Fraca performance do recém-criado leilão de Prêmio de Escoamento de Produtos (PEP), que nos três primeiros e sucessivos leilões, de 100 mil toneladas, cada um, logrou tão somente, vender 4,8%, 4,3% e 0,9% dos lotes ofertados, sugerindo que a nova modalidade de venda pela CONAB ainda precisa conquistar a confiança do mercado, ressentindo-se de melhores calibraçoes;

3 - Decisao estratégica do Ministério da Agricultura de nao contemplar a presente safra de trigo com a modalidade EGF/COV para os produtores e suas cooperativas, partindo da presunçao de que com estoques mundiais baixos e preços internacionais altos, a comercialização do trigo da safra brasileira seria fácil e tranqüila, dentro das forças naturais do mercado;

4 - Também pelo firme propósito do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária de não realizar aquisições na sistemática de AGF, do trigo entregue pelos produtores ao Banco do Brasil, dentro da equivalência produto incluindo tal produto dentro da sistemática do PEP, isso tem levado a uma super oferta de vendas, para um mercado sem demanda, e conseqüentemente a baixa dos preços.

REQUERIMENTO Nº 1704

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o envio de expediente ao Senhor Secretário de Estado da Administração solicitando que os imóveis que fazem parte do complexo de vários pavilhões, com espaço para salas de aula, sede administrativa, alojamentos e anfiteatro com aproximadamente treze mil metros quadrados (13.000m^2), construído para instalação de hospital pesiquiátrico, em Piraquara, desocupado há vários anos, seja destinado para uso do Colégio Estadual Prof. Mário Brandão Teixeira, de 1º e 2º graus, que já ocupa dois (2) pavilhões e tem carência de espaço físico; Colégio Estadual Romário Martins que também necessita de espaço; Escola Estadual Piraquara com curso supletivo noturno instalado em espaço do município; e Escola Municipal Antonio Scarante.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) PÉRICLES MELLO

JUSTIFICATIVA:

O referido imóvel está há aproximadamente cinco (5) anos desocupado deteriorando. As escolas acima citadas estão com carência de espaço físico para as suas suas várias atividades.

O uso daquele imóvel pelas escolas, inclusive municipal, poderá ser objeto de convênio com o Município de Piraquara, colocando este outro imóvel para uso do Estado, se necessário.

A comunidade daquele município necessita do espaço que até agora esteve ocioso.

REQUERIMENTO Nº 1705

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o envio do documento "ALERTA DOS TRITICULTORES DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS", de 29 de novembro p. passado, aos Exmos. Senhores Presidente da República, Ministro da Fazenda, Ministro da Agricultura, Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Agricultura, solicitando apoio e providências para a comercialização do trigo produzido nos Campos Gerais.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) PÉRICLES MELLO

JUSTIFICATIVA

Os produtores de trigo e de triticale da região dos Campos Gerais estão alertando as autoridades sobre os problemas enfrentados na comercialização da safra de inverno deste ano, no total de 275.000 toneladas.

Sendo um setor altamente produtivo e gerador de renda, empregos, impostos e tecnologia agrícola é fundamental que as nossas autoridades estaduais e federais assumam a defesa desses interesses sob pena de prejuízo para toda a população.

REQUERIMENTO Nº 1706

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER à Mesa, após ouvido o douto e soberano Plenário seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Ramiro Wahrhafting, Secretário de Estado de Educação, solicitando a construção de duas salas de aula na escola da localidade de Pinho de Baixo, Município de Irati.

A presente solicitação visa ampliar o espaço físico das dependências da pequena escola, por não ser suficiente para atender a todos os alunos matriculados.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) TOTI COLAÇO

REQUERIMENTO Nº 1707

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER à Mesa, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja enviado expediente a Exma. Sra. Fani Lerner, Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família, solicitando a construção de um condomínio da 3ª Idade, composto de 8 casas/lares com 35,80 m^2, cada unidade, no Município de Irati.

Trata-se de medida que visa amparar nossos idosos após uma vida de contribuição à sociedade.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) TOTI COLAÇO

REQUERIMENTO Nº 1708

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de

suas atribuições regimentais, REQUER à Mesa, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo.Senhor Dr. Armando Martinho Mardou Raggio, Secretário de Estado da Saúde, solicitando providências e liberação de verbas para a reabertura do Hospital Dona Darcy Vargas, do Município de Rebouças.

O fechamento de um Hospital, é lamentável. O atendimento na área da saúde à população deve ser prioridade. Não podemos entender como um município com cerca de 30.000 habitantes não tenha um Hospital para atender a sua população.

O município deve oferecer condições de tratamento às pessoas principalmente as carentes que não possuem condições de procurar outros centros em busca de tratamento médico.

Medidas urgentes devem ser tomadas.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) TOTI COLAÇO

REQUERIMENTO Nº 1709

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, envio de expediente aos Deputados Federais e Senadores do Paraná, reforçando a necessidade de se aprovar a Medida Provisória, em trâmite no Congresso Nacional, que dispõe sobre o novo I.T.R.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

A proposta do governo é oportuna e veio em boa hora. As grandes propriedades improdutivas, na verdade são premiadas com a atual legislação. Não existe diferença entre pequena propriedade produtiva e grande propriedade improdutiva. A Medida Provisória do Governo Federal, visa basicamente fazer justiça no campo. Primeiramente criando diferenças entre propriedades. Segundo, está muito claro que é preciso proteger a propriedade produtiva, incentivá-la e dar-lhe condições de sobrevivência.

Ninguém mais discute neste País, da importância de se fazer uma Reforma Agrária, planejada e consequente. Não dá mais para ficar como está. É preciso se fazer uma ampla discussão sobre esse tema, até porque, é crescente no Brasil o aumento da tensão entre proprietários e agricultores sem-terra. O discurso já se exauriu, é fundamental agora colocar a teoria na prática.

Em contrapartida, o Brasil necessita mais do que nunca de acabar com a especulação imobiliária. As grandes áreas improdutivas, devem ser taxadas, para servir como exemplo, e que não terá espaço em nosso País, àqueles que só desejam explorar a agricultura, em detrimento de milhares de pessoas, que querem terra para nela produzir. Dessa forma, entendo que a proposta do Governo Federal, merece o nosso apoio e toda a solidariedade. Se não é a solução, com certeza é o início das transformações indispensáveis na agricultura.

Paralelamente se discute cada vez com maior entusiasmo, o problema fundiário brasileiro. Analisando bem, dá para se chegar a conclusão, que com o novo I.T.R., está bem próximo a Reforma Agrária, que todos queremos. Terra para quem quer trabalhar, não para quem quer especular.

Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 564/96

A Assembléia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, em todas as unidades públicas de ensino superior do Estado do Paraná, a gratuidade seletiva, observados os seguintes princípios:

I - cada Universidade ou Faculdade isolada instituirá a cobrança de anuidade escolar de seus alunos de graduação e pós-graduação;

II - a cobrança da anuidade não interfere na cobrança de taxa específica para a prestação do exame de ingresso no estabelecimento (vestibular ou teste para cursos de pós-graduação);

III - cada Universidade ou Unidade isolada fixará o valor da anuidade de seus alunos;

IV - haverá diferença para o valor da anuidade de cursos de regime integral relativamente àqueles que sejam ministrados num único período;

V - a cobrança da anuidade levará em conta o rendimento financeiro do aluno ou de seu responsável civil verificado através da apresentação de declaração do imposto de renda do ano anterior, e será aplicada em quatro níveis:

a) nível pleno, para os alunos com elevado poder aquisitivo;

b) nível médio superior, para os alunos com poder aquisitivo médio alto;

c) nível médio inferior, para os alunos com poder aquisitivo médio baixo;

d) nível gratuíto, para os alunos com menor poder aquisitivo.

Art. 2º - Cada unidade de ensino terá autonomia para gerir e aplicar internamente 85% (oitenta e cinco) por cento da arrecadação advinda das anuidades escolares.

§ 1º - Parte dos recursos poderá ser aplicada em formação de corpo docente, por meio de bolsa a cursos de mestrado e doutorado.

Art. 3º - Uma parte igual a 15% dos recursos arrecadados para cada instituição será destinada ao Fundo de Ajuda e Assistência Mútua das Unidades de Ensino Superior do Paraná.

Art. 4º - Os Reitores das Universidades e os Diretores das Faculdades Isoladas formarão o Colégio de Dirigentes das Unidades de Ensino Superior, que terá entre seus objetivos:

I - destinar os recursos do Fundo de Ajuda e Assistência àquelas unidades que estejam em situação de desnível técnico e científico, relativamente às outras Unidades de Ensino Superior do Estado;

II - destinar parte dos recursos do Fundo para cursos de formação de corpo docente ou técnicos para seus próprios quadros;

III - decidir sobre implantação de cursos regionalizados cuja demanda seja assegurada e que não tenham sido implantados, de forma a atender todo o Estado do Paraná.

IV - contratar docentes, de forma temporária, para ministração de cursos para seus docentes;

V - estabelecer formas de equilíbrio das cobranças de anuidade, de modo a atender ao mesmo tempo à regionalização dos desníveis e a uma harmonia entre as diversas unidades de Ensino Superior;

VI - formular políticas de estudos para estimular a implantação de Centros de Excelência Educacionais, com criação de cursos novos com demanda reprimida, extinção de cursos com demanda nula ou artificial, fusão de cursos ou de Faculdades Isoladas, de tal modo que cada região do Estado seja atendida por Unidades de Ensino Superior capazes de atender a toda necessidade, sem sobreposição de cursos ou programas.

§ 1º - Os membros do Colégio de Dirigentes não perceberão vencimentos ou jetons a esse título ou pelo exercício de direção do mesmo Colégio.

§ 2º - Os membros do Colégio de Dirigentes elegerão, para um mandato anual, um de seus pares como Presidente e outro como Secretário Geral.

§ 3º - O Presidente convocará um de seus auxiliares da instituição que dirige para funcionar como Secretário Executivo, durante sua gestão.

Art. 5º - Num prazo de 60 dias, o Poder Executivo regulamentará a autonomia universitária prevista no art. 180 da Constituição Estadual, estabelecendo percentual orçamentário, nunca inferior à medida dos últimos 5 (cinco) anos a ser repassado a cada uma das entidades de Ensino Superior.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à implantação desta Lei, inclusive com a mudança, se necessário, da natureza jurídica das Instituições de Ensino Superior.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 dias.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) EDUARDO TREVISAN

JUSTIFICATIVA:

UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA SOCIAL!

1 - Até 21 de dezembro de 1987, as instituições de ensino superior do Estado do Paraná mantinham cobrança de mensalidades em todos os seus cursos. A Lei nº 8.675/87 institui a gratuidade em todos os níveis.

2 - Até o ano de 1987, inclusive, essas instituições se utilizavam da verba arrecadada pelas mensalidades para fazer frente a inúmeros encargos, tais como ampliação de biblioteca, instalação de computadores, melhoria física dos prédios, equipamentos de laboratório, etc.

A partir daí, as Instituições passaram a depender basicamente dos repasses do Tesouro Estadual.

3 - No ano de 1995 - foram destinados, dentro do Orçamento do Estado do Paraná um montante de 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para atender uma demanda de 52.000 alunos aproximadamente 10.000 professores e funcionários, Hospitais Universitários, Hospitais Veterinários, Clínicas Odontológicas, escritórios de aplicação de assuntos Jurídicos econômicos, etc.

Só para se ter uma idéia a Universidade Federal do Paraná, teve no mesmo período um Orçamento na ordem de 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) aproximadamente, para atender uma demanda três vezes menor.

A título de exemplo, no ano de 1996 estão destinados dentro do Orçamento Estadual aproximadamente os seguintes recursos para custeio:

- Universidade Estadual de Londrina
- **R$ 120.000,00 (mensais)**

- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio
- **4.000,00 (mensais)**

Como se vê, essa quantidade de verba é ridícula, não se prestando a compor qualquer necessidade maior dessas entidades.

Só para exemplificar, a Faculdade de Cornélio Procópio possui um único computador na Secretaria, incapaz de atender a toda a demanda.

4 - Quando se fala em cobrança de anuidade, os puristas do ensino gratuito se eriçam, como se a exigência de pagamento por parte do Poder Público fosse uma excrescência, uma aberração, um paradoxo.

Não é assim.

Ninguém se revolta com as cobranças de anuidades por parte das escolas particulares.

Os cursinhos de preparação para o vestibular cobram caro por seus ensinamentos. E aqueles que freqüentam os melhores cursinhos, os mais caros, acabam por conquistar os lugares nas Universidades Públicas. Disso se infere que a grande maioria dos alunos das Universidades Públicas tiveram capacidade financeira para pagar os cursinhos, e terão também essa capacidade para honrar compromissos financeiros com a Universidade.

5 - O presente Projeto de Lei objetiva criar condições para que as Instituições de Ensino Superior possam exigir mensalidades daquelas que possuem recursos, e oferecer ensino inteiramente gratuito àqueles que não os tenham.

6 - As Instituições de Ensino Superior vivem tempos de completa indigência. O Estado do Paraná destina a elas a verba possível. Exigir-se mais ainda do Estado é querer que se tire do ensino fundamental para presentear o Ensino Superior.

As dificuldades orçamentárias do Estado, no campo da Educação, são evidentes. Muito embora os Governantes tenham uma preocupação constante com a educação, os recursos que chegam não têm sido suficientes para mudar um panorama que se institui ao longo do tempo; professores mal pagos, docentes mal treinados, escolas em descompasso com o progresso do ensino e da pesquisa. Na outra face da moeda, há cursos com demanda mínima ou artificial. Só para exemplificar todas as Universidades e Faculdades de Filosofia isoladas mantêm cursos de letras e de pedagogia, sem nunca ter sido feito um levantamento rigoroso para se saber da necessidade desses cursos. E por outro lado, alguns cursos que poderiam ser implantados em algumas regiões do Estado, não o são por absoluta falta de verba.

Não há qualquer dúvida que o Estado deve se preocupar com o ensino fundamental e, num segundo passo com o ensino técnico. O Ensino Superior não deve ser erigido como prioridade absoluta, a não ser que o ensino fundamental estivesse completamente atendido, o que não é o caso.

Por isso, a presente proposta tem o objetivo de desafogar um setor que o Estado não tem podido atender satisfatoriamente.

Do ponto de vista legal, não existe nenhum óbice à instituição da gratuidade progressiva.

A Constituição Federal exige que haja gratuidade absoluta para o ensino fundamental (art. 208, I).

No art, 206, a gratuidade aparece apenas como princípio:

"O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais."

O Art, 208, traz o comando, a ordem para instituição da gratuidade:

"O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria".

O § 1º desse mesmo artigo afirma que:

"O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo."

Com essas normas, o Estado fica obrigado a manter o ensino fundamental com toda gratuidade, além de

poder coagir os pais das crianças à matrícula (obrigatoriedade).

A mesma Constituição Federal não faz nenhuma remissão à gratuidade do ensino superior.

A Constituição Estadual se pauta pelas mesmas regras: exigência de gratuidade para o ensino fundamental, e progressiva obrigatoriedade e gratuidade para o ensino médio.

Também pela Constituição Estadual, o ensino superior negava ao largo, não havendo qualquer óbice à instituição de mensalidades.

8 - O Projeto destinou uma parte da arrecadação à criação de um fundo que tem por objetivo um nivelamento, por alto, de todas as instituições de Ensino Superior do Estado.

Conforme está posto, cada instituição, em obediência ao princípio da autonomia administrativa e de gestão financeira das Universidades (art. 207 da Constituição Federal, repetido no art. 180 da Constituição do Estado do Paraná), poderá gerir parte dos recursos (85%), de acordo com suas necessidades específicas. O restante, 15% será destinado à criação de um fundo.

Deve ser observado que o Paraná tem peculiaridades regionais, com alguma diferença entre suas populações, na esfera exclusivamente econômica. Com o tempo, poderá ocorrer que uma Universidade ou Unidade Autônoma tenha recursos para atender a todas suas necessidades, enquanto outra poderá receber recursos em doses menores, a ponto de não atender a um parâmetro mínimo. Aí entra o Fundo, com o qual aquela instituição menos aquinhoada poderá receber amparo.

Com o Fundo, não se permitirá a divisão entre instituições pobres e instituições ricas.

Nada impedirá, também, que o Fundo seja aplicado em investimentos de bolsas alimentícias para alunos absolutamente carentes que não tenham nem mesmo condições de se manter nas localidades onde exista cursos de sua preferência. Esse é um setor onde o Poder Público não tem atuado, e que poderá ser implementado pelas próprias instituições de ensino.

9 - No ponto fundamental da Gratuidade Seletiva, o Projeto propõe a criação de oito patamares, assim distribuídos:

QUANTO AOS PERÍODOS		*QUANTO AOS NÍVEIS DOS DISCENTES*		
INTEGRAL	*PLENO*	*MÉDIO SUPERIOR*	*MÉDIO INFERIOR*	*GRATUITO*
PERÍODO ÚNICO	*PLENO*	*MÉDIO SUPERIOR*	*MÉDIO INFERIOR*	*GRATUITO*

Deve pois ocorrer uma diferença de valores entre aqueles cobrados dos alunos de período integral (medicina, odontologia, etc) e aqueles que freqüentam cursos de período parcial.

A partir daí, a diferenciação se fará em quatro valores distintos, a partir da declaração de renda dos alunos ou de seus responsáveis civis, regredindo-se o valor da cobrança, até chegar a um valor igual a zero para aqueles alunos que não possuam condições efetivas de arcar com despesas de escola. E dessa forma, fica instituída a gratuidade seletiva, pagando mais quem pode mais, e pagando pouco ou nada aquele que precisa receber o amparo total do Estado.

10 - É este Projeto que submeto à apreciação dos ilustres pares.

11 - Justiça Social se faz assim.

PROJETO DE LEI Nº 565/96
A Assembléia Legislativa
do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo doar ao Município de Mangueirinha, um caminhão basculante, número de ordem 16.529, de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA:

A doação de um caminhão basculante, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, lotado no DER, e que se encontra comodatado com a Prefeitura Municipal de Mangueirinha, propiciará à população daquele município, uma prestação de serviços mais abrangente, e, portanto, mais eficaz.

Entendemos que este projeto de lei, beneficiará sobremaneira o Município de Mangueirinha, e por esse motivo, contamos com o apoiamento dos nobres pares para sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 566/96
A Assembléia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo doar ao Município de Honório Serpa, um caminhão basculante, número de ordem 16.355, de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA:

Com este projeto de lei, pretende-se doar ao Município de Honório Serpa, um caminhão basculante, de propriedade do Governo do Estado, lotado no DER, e comodatado com aquela Prefeitura, propiciando à população municipal, uma prestação de serviços mais efetiva e abrangente.

Entendemos que este projeto de lei beneficiará sobremaneira o Município de Honório Serpa, e por esse motivo, contamos com o apoiamento dos nobres pares, para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 567/96
A Assembléia Legislativa
do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo doar ao

Município de Clevelândia, uma motoniveladora, número de ordem 15.722, de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa pretende doar ao Município de Clevelândia, uma motoniveladora, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, lotada no DER, e que se encontra cedida através de Contrato de Comodato, para que o município continue usando o equipamento em melhorias na prestação de serviços públicos.

Entendendo que este projeto de lei beneficiará sobremaneira o Município de Clevelândia, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 568/96

A Assembléia Legislativa

do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo doar ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, uma motoniveladora, número de ordem 226, de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA.

A doação de uma motoniveladora, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, lotado no DER, e que se encontra comodatada com a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, propiciará à população daquele município uma prestação de serviços mais eficiente, e com uma melhor eficácia.

Entendemos que este projeto de lei beneficiará, sobremaneira, o Município de Rio Bonito do Iguaçu, e por este motivo, contamos com o apoiamento dos nobres pares, para sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 569/96

A Assembléia Legislativa

do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais da Escola Passos Firmes, com sede e foro no Município de Matelândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04.12.96.

(a) SÂMIS DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais da Escola Passos Firmes, com sede em Matelândia, é uma Entidade sem fins lucrativos, tendo por finalidade manter e administrar em conformidade com a legislação vigente, o estabelecimento de ensino, buscando junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais, recursos visando a melhoria da qualidade de ensino.

Anexamos ao presente a documentação da Entidade, conforme exigência da Lei nº 6994 de 10.01.78, que regulamenta a matéria, para análise das comissões técnicas competentes desta Casa, contando desde já com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Esta Presidência tem a honra de conceder a palavra ao Sr. João Bello, que falará sobre o Fórum Habitat Paraná, atendendo solicitação do Deputado Dr. Rosinha. Está com a palavra o Sr. João Bello, por 10 minutos.

O SR. JOÃO BELLO - Boa tarde Srs. Deputados, estamos aqui representando o Fórum do Habitat que é composto por cerca de 150 entidades do campo popular, não governamental, e também muitas instituições oficiais. E estamos encarregados de ler os resultados do encontro efetuado para avaliação do Habitat II. É preciso resgatar e lembrar que:

fórum habitat PARANÁ

RESULTADOS DO ENCONTRO PARA AVALIAÇÃO DA HABITAT II

Em junho de 1996, foi realizada em Istambul, Turquia, a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat II, da qual participou oficialmente o Brasil, assim como o Paraná.

Finda a Conferência, os Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, que acompanharam o processo preparatório, voltam a reunir suas entidades numa promoção conjunta e realizam o Encontro para a Avaliação da Habitat II, em Curitiba, nos dias 17 e 18 de outubro de 1996, entendendo que a pauta de discussões da Habitat II não se encerra na realização da Conferência. Ela instaura um novo processo de discussões e de realizações, articulado ao seu período preparatório e fundado, principalmente, nas disposições da Agenda Habitat, documento aprovado na Conferência e assinado pelos países participantes.

O Encontro objetivou fundamentalmente consolidar a mobilização das entidades não-governamentais, governamentais e do meio acadêmico dos dois estados, criando condições à articulação dos trabalhos para o acompanhamento da implementação da Agenda Habitat na região e no Brasil. Para tanto, foram realizadas oficinas de trabalho que elegeram como fundamentais as leituras particularizadas dos tópicos da Agenda Habitat referentes à direito à moradia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, e questão agrária.

Recuperando o destaque reservado pela Conferência de Istambul às "melhores práticas", o Encontro abriu espaço para uma exposição de experiências locais exemplares que reuniu amostras diversas, ressaltando a importância desses esforços e motivando para futuras trocas e realizações.

O desenvolvimento dos trabalhos culminou com uma leitura crítica da Agenda Habitat e com a elaboração de recomendações referenciadas nos seus pressupostos, incorporando o conhecimento e a vivência dos problemas da realidade regional, que constituem-se em preciosos elementos à definição da Agenda Habitat Paraná e Santa Catarina.

LEITURA CRÍTICA DA AGENDA HABITAT

A Habitat II, pode ser avaliada a partir das seguintes observações: a) foi um êxito no sentido em que propiciou o debate mundial sobre a questão urbana reunindo representantes dos governos, autoridades locais, organizações não-governamentais, parlamentares, setor privado, sindicatos, acadêmicos e pesquisadores, fundações, associações profissionais e religiosas; b) foi uma Conferência da ONU aberta, pela primeira vez, à participação de organizações não-governamentais, dando-lhes direito de voz, o que permitiu alcançar o objetivo de ser uma Conferência de parceiros; c) ao colocar em discussão a problemática urbana e compor, numa agenda de compromissos, um plano global de ação para as próximas décadas, enfatizou a discussão em torno do direito à moradia, do enfoque das cidades como estratégicas para o desenvolvimento nacional, da compreensão do poder local como o principal agente de mudança, da visão da parceria entre governo e sociedade como a possibilidade de promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável, e da cooperação internacional.

O direito à moradia foi aprovado após uma série de conflitos quanto ao entendimento de seu significado, tendo finalizado o impasse a partir do seu reconhecimento como um direito econômico e social, com aplicabilidade progressiva, e não como um direito civil. A conquista deste direito exige ainda sua extensão à conquista do direito à cidade, uma vez que, morar adequadamente, implica na disponibilidade de infra-estruturas e serviços urbanos - tarefas estas, de competência da esfera pública, muito mais do que a construção da casa.

Na perspectiva da construção coletiva da cidade, o poder local passou a ser compreendido como a força capaz de promover as transformações necessárias à conquista dos direitos da cidadania. Seu conceito ficou aclarado: poder local não significa apenas os poderes executivo e legislativo dos municípios mas o poder conjunto destes e de ONGs, conselhos, associações e outras formas de organização civil, na construção da gestão coletiva do espaço das cidades. Reforçando o exercício desse poder, e introduzindo algumas palavras de ordem, a Conferência recuperou o conceito de *governance*, ou seja, de que a gestão da cidade não se restringe à ação de políticos mas inclui a participação de todos os componentes do corpo social. Outra palavra de ordem nessa direção foi *empowerment*, qual seja, trazer as camadas mais excluídas da população ao exercício da participação - uma forma de assumir compromissos em relação à pobreza garantindo canais que elevem toda população a um patamar mínimo de cidadania. Assim, mais importante passa a ser, capacitar a população e a capilarizar os mecanismos de participação para que penetrem abrangentemente no tecido social, no sentido da *capacity building*.

Quanto à cooperação internacional ela deve garantir a ampliação dos recursos para permitir que sejam atingidos os objetivos da Agenda. Este aumento de recursos deve vir acompanhado de medidas concretas de cooperação técnica internacional e de intercâmbio de informações, bem como estar centrada no princípio de cooperação descentralizada, ou seja, a partir do fortalecimento das redes de associações das autoridades locais. O Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - Habitat, pode abrir novas perspectivas para essa cooperação internacional.

Em relação à questão agrária, a Agenda é silenciosa, limitando-se apenas à segurança alimentar e não avançando nas questões da cidadania. Compreende a crise do setor rural como uma crise de endividamento e não decorrente da concentração de renda e da concentração fundiária com todas suas conseqüências perversas. Pauta-se ainda, numa visão dualista *campo x cidade*, *rural x urbano*, acreditando que o desenvolvimento vai se dar, da forma simplista, pela distribuição de infra-estrutura e integração ao mercado.

A efetividade dos resultados da Conferência está nas diferentes leituras que venham a ser feitas pela diversidade de seus participantes. É longo caminho a construir para que sejam criadas realmente as condições legais, formulados programas e destinados os recursos necessários para implementar os direitos conquistados. Caminho este que se assegura com a mobilização de setores da sociedade, dos parlamentares, da mídia, e na continuidade das iniciativas - as mais diversas - surgidas no processo preparatório da Conferência, em âmbito internacional, regional, nacional, estadual e local, entre as quais reside a iniciativa dos Fóruns Habitat do Paraná e de Santa Catarina.

RECOMENDAÇÕES DO ENCONTRO

Os participantes do Encontro reiteraram os princípios aprovados na Agenda Habitat e incorporaram todas as recomendações elaboradas pelos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, aprovadas em plenárias anteriores e que constam de documentos por eles publicados. Agregam a aquelas novas recomendações, sintetizadas abaixo, que, compondo um conjunto, serão o objeto de um dia de trabalho previsto para março de 1997, quando serão detalhadas e reelaboradas no formato de Agenda Regional, assumindo sentido estratégico para implementação.

Recomendações quanto à ações:

- implementar a reforma agrária priorizando solução imediata das pendências fundiárias com vistas a viabilizar os assentamentos em caráter definitivo e sanar imediatamente as deficiências das condições de sobrevivência dos acampados;
- condicionar o processo de produção, apropriação e consumo do espaço urbano, em sua dimensão pública e privada, aos critérios de uso do solo condicionado às potencialidades do meio físico e ao interesse social, e à existência de sistemas de infra-estrutura e de circulação;

- construção de esfera pública não-estatal, garantindo a participação transparente dos diversos grupos sociais no processo de decisão, gestão e fiscalização das políticas públicas, mediante a criação de conselhos e fundos geridos democraticamente, oferecendo amplo acesso à informação e estabelecendo controle social, através do orçamento participativo conforme Carta da Conferência Brasileira para a Habitat II.

Recomendações quanto a políticas, planos e programas:

- definir políticas, no que se refere ao urbano e rural, em caráter descentralizador, regionalizando os programas e recursos públicos, levando-se em conta as diversidades regionais, e priorizando o aporte de recursos orçamentários para linhas de crédito e subsídios destinados à população de baixa renda, e proceder sua avaliação permanente e crítica frente às diferentes demandas sociais emergentes;
- exigir das universidades e instituições de ensino superior a implementação de iniciativas de cooperação com o poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada, para a capacitação e a transferência de tecnologia e conhecimentos, no sentido de dar respostas mais adequadas aos problemas do desenvolvimento sustentável;
- exigir mais qualidade e democracia em todos os meios de comunicação no que se refere à veiculação de informações que tratem de questões relativas às condições de saúde, bem-estar, segurança e sustentabilidade nos assentamentos humanos, garantindo imparcialidade, o contraditório e o direito de resposta na cobertura dos conflitos sócio-ambientais, de modo a assegurar a todos os cidadãos o direito de informar e ser informado de maneira adequada.

Recomendações quanto a instrumentos:

- aprovação da emenda constitucional do Deputado Federal Nedson Micheletti que inclui na Constituição federal o direito à moradia como direito social, e aprovação do Estatuto da Cidade, projetos que se encontram em tramitação no Congresso Nacional;
- definição de uma política urbana articulada a uma política fiscal que inclua a taxação sobre o patrimônio, o IPTU progressivo, mecanismos de repasse dos custos de infra-estrutura para o investidor e de captação da valorização imobiliária, além de outros instrumentos;
- democratizar a informação sobre fontes de financiamentos, agentes financeiros, e suas respectivas competências, bem como identificar as instâncias que decidem sobre a inversão de recursos, sejam governamentais ou não-governamentais, com vistas a influir para que, na formulação de seus programas, sejam incluídas as prioridades da Agenda Habitat;
- incentivar à criação e implantação de Conselhos de Desenvolvimento Rural e Conselhos de Reforma Urbana, assegurando a prática da avaliação participativa dos programas e projetos implementados pelos governos estaduais e municipais.

ENCAMINHAMENTOS

- os Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, bem como as entidades participantes, encaminharão as propostas aprovadas em plenária aos poderes Executivo e Legislativo das três esferas de governo e ao Poder Judiciário a nível estadual e federal, às instituições de financiamento, aos órgãos de gerenciamento dos Fundos e aos meios de comunicações;
- será promovido seminário de apresentação das propostas aprovadas nesse Encontro contando com a participação dos novos prefeitos municipais e vereadores eleitos;
- serão organizadas cartilhas informativas e educativas para as Escolas (1º, 2º e 3º graus) destacando a Declaração de Istambul e as diretrizes dos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, e realizar sua gradual expansão para outros espaços educativos;
- será realizado, em março de 1997, uma oficina de trabalho amplamente divulgada para a formatação da Agenda Habitat Paraná/Santa Catarina.

- Apoio do Legislativo;
- Queremos a participação do Legislativo em Março /97, trazendo seus Projetos, Habitação, Saúde, Agrária, Meio Ambiente, no sentido de termos uma política integrada na implementação da Agenda Habitat.

O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin) - Concedo a palavra, no Pequeno Expediente ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA - Senhor Presidente, Senhores Deputados.

João Bello esteve usando a palavra em nome do Fórum Habitat II. No final de sua intervenção, na questão dos encaminhamentos, fez um apelo para que este Parlamento se manifeste favorável aos encaminhamentos desse Fórum.

Creio que só a importância dada ao Habitat II, com sua Conferência em Istambul, de 3 a 14 de junho de 1996, que este Parlamento chegou a debater, no Plenarinho, por mais de uma vez, essa questão de habitação e dos assentamentos rurais e urbanos.

Por mais de uma vez, Parlamentares desta Casa estiveram envolvidos e se deu a Conferência em Istam-

bul, que fez um diagnóstico bastante sério e crítico em relação aos assentamentos humanos no mundo.

Chamo a atenção aqui para uma abordagem feita na conferência e relatada depois no texto. -"Panorama do Habitat II", assinado pela geógrafa Rosa Moura e foi editado no boletim: -"Análise Conjuntural", editado pelo IPARDES.

Reforça, Rosa Moura, neste artigo, o debate ocorrido em Istambul, e passo a ler uma parte do que escreve a autora.

(Passa a ler, fotocópia em anexo):

A importância da Conferência é inquestionável, devido à crescente precarização das condições de vida dos assentamentos humanos, especialmente os dos países subdesenvolvidos. Avaliando cuidadosamente essa problemática, a ONU apresentou um relatório alarmante das condições de vida da população mundial deve crescer de 2,4 bilhões para 5 bilhões até 2005, num contexto atual onde as cidades já crescem 2,5 vezes mais rápido que zonas rurais. Quanto à habitação, informa que 600 milhões de pessoas na Ásia, África e América Latina vivem em moradias inadequadas e 100 milhões não têm onde morar. A maioria das Cidades do Terceiro Mundo sofrerá carência de água potável até 2010. Atualmente, 50 mil pessoas morrem por dia por viver em moradias inadequadas, por consumir água contaminada ou por falta de saneamento básico. **(Termina de ler).**

Essa realidade mundial é muito preocupante e podemos ver qual é a realidade paranaense na questão dos assentamentos.

O déficit habitacional em 1991 no Paraná era de 800 mil moradias e 80 mil em Curitiba. Segundo a central de movimentos populares atinge mais de 250 mil pessoas, ou seja, 20% da população Curitibana não têm um assentamento, uma Casa adequada, um local adequado para viver.

Na Região Metropolitana de Curitiba e Litoral, são 41.521 famílias inscritas na COHAB, sendo que 55,74% com renda de até 3 salários mínimos. As favelas de Curitiba, em 1971 eram 21 áreas com 2.213 domicílios, de acordo com o IPUC - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba. Em 1991 passou para 28.175 domicílios. Em 1993 eram 179 áreas com 31.690 famílias, ou seja, um crescimento de 1971 a 1993 de 1.110%. Esta é a realidade demonstrada nas estatísticas.

Hoje, 1996, com o Projeto neoliberal, uma violenta exclusão social, criando um "apartheid" muito mais violento do que o que existia, pode demonstrar que provavelmente isso já tenha aumentado em cerca de 30 a 40% em relação as últimas datas, porque a migração persiste, e o Governo Estadual e Municipal não têm conseguido atender essa demanda. Ou por falta de votade política ou até mesmo por falta de financiamento, mas também por falta de Democracia dos órgãos funcionais que não se aliam com a sociedade civil organizada na busca do financiamento quando este falta.

Improvisados em Curitiba, em 1991, existiam 1332 domicílios, ou seja, 26% dos improvisados da área urbana do Paraná, de acordo com o IBGE. Em Curitiba, 141 áreas ocupadas abrigam 21.500 famílias de acordo com a central de movimentos populares.

Em 1991 as favelas do Paraná eram de 47.508, sendo 45 mil e 289 na área urbana, ou seja, 95,32% de acordo com o IBGE. Improvisados no Paraná em 1991, era 9.352 domicílios, sendo 5.014 na área urbana. Mais de 50%, portanto.

Esta é uma situação calamitosa aonde boa parte da população vive em situações subumanas. › E foi debatida essa situação na Conferência de Istambul e tirado encaminhamentos. E é importante que esta Casa através de Comissões e deste Plenário, encaminhe junto com o Fórum todos os seminários e encontros estabelecidos para o ano que vem. Não somente no sentido de organização, mas no sentido inclusive de atender as deliberações que serão dadas nesse Fórum, e encaminhar junto ao Poder Executivo, que são os que têm o Poder de executar as decisões e tomar posições a respeito do Fórum.

Portanto, cabe a esta Casa uma posição firme de defesa daqueles que hoje não têm aonde morar. E queremos dizer que com o Partido dos Trabalhadores este Fórum pode contar.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Augustinho Zucchi.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI - Senhor Presidente Neivo Beraldin, Senhores Deputados.

Ocupo a tribuna para falar de um assunto que interessa ao Paraná e ao Brasil. Há poucos dias atrás quando se comentava com relação ao trigo, a triticultura nacional, nós aqui desta Casa, tanto eu como Deputado Pessuti, do Bloco Parlamentar Agropecuário, já conversávamos a respeito do grande problema da nossa triticultura. O trigo é uma cultura de alto risco, mas uma cultura estratégica já, porque não temos uma outra cultura viável economicamente de inverno. E também recebi informações hoje do Deputado Annibelli, que ainda ontem ouvindo a TV a Cabo do Senado da República, dizia-me ele do pronunciamento que fez o Senador Osmar Dias, no Senado da República com relação a questão do trigo Nacional. Na verdade colhemos aqui no Paraná 1.800 mil toneladas de trigo, uma parte prejudicada pela chuva, o que deu baixo o seu PH, e a sua qualidade e o País inteiro colheu cerca de 3.200 mil toneladas. O Paraná é o maior produtor nacional dessa cultura, desse produto que é fundamental. Infelizmente tivemos em plena safra a importação do trigo Argentino produzido com subsídio na origem, importado com juro barato e com prazo longo, o que obviamente inviabilizou a comercialização do produto nacional.

Há poucos dias atrás, as Lideranças do Brasil da área Agropecuária, reuniram-se com o Ministro ali do Porto, solicitando que o Ministro tomasse uma providência, no sentido de que pagasse o preço mínimo de 150 dólares a tonelada do produto nacional. E o Ministro então tomou a decisão junto com o Ministério da Indústria e Comércio de estabelecer o prêmio do escoamento de produção, possibilitando em leilão o pagamento da diferença do preço › de mercado e o › preço mínimo. Mas o produto colocado em leilão não recebeu a compra desejada, isso porque os armazéns do país, estão praticamente lotados com o trigo, não só o importado, mas o trigo nacional e não há como tirar esse trigo que não seja pela comercialização.

Resumindo, o Paraná tem 600 mil toneladas de trigo para ser vendida, o Rio Grande do Sul mais 400 mil toneladas e os triticultores alguns vendendo o trigo para ração para grandes empresas que trabalham com integração e transformação industrial no caso da carne.

Então é lamentável essa situação e nós hoje pela manhã, eu e o Deputado Pessuti, Deputado Reni Borsatto, Deputado Colombo, Deputado Edno Guimarães, recebemos quando numa reunião da comissão de Agricultura a visita do Presidente da OCEPAR, Organização das Cooperativas do Paraná, o Engenheiro Agrônomo João Paulo Koslowski, esteve conosco dizendo que ontem estiveram juntos com o Ministro ali do Porto a Organização das Cooperativas Brasileiras a OCB, a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, a Federação do Trigo e Soja no Rio Grande do Sul e a OCEPAR, Organização das Cooperativas do Paraná, entregaram Senhor Presidente, um documento ao Ministro ali do Porto, para que o Ministro tomasse as providências, porque caso contrário não só vai diminuir a área do

plantio de trigo do Paraná e do Brasil, mas nos que consumimos cerca de oito milhões de Toneladas, com certeza absoluta teremos que nos tornar cada vez mais dependentes desse produto. E os Deputados do interior sabem das dificuldades porque passam os nossos agricultores que, na cultura do trigo tenham uma viabilidade, não só econômica mas de cobertura do solo, já que é uma cultura de inverno. Nós, como Presidente da Comissão de Agricultura, como membro do Bloco Parlamentar Agropecuário dirigido pelo Deputado Orlando Pessuti, temos a obrigação de colocar aqui nesta Casa esta matéria cujo requerimento está na Mesa, e que posteriormente será apreciado pelos Senhores Deputados para ser encaminhado ao Presidente da República, ao Banco do Brasil, ao Ministro da Indústria e Comércio, ao Ministro da Agricultura, enfim, a todos os Organismos da Federação, da República para que, possamos ter agilização com relação a esta questão do trigo. Vou ler aqui rapidamente o documento entregue pelas Cooperativas do Brasil ao Ministro Arlindo Porto.

(Lê conforme o xerox anexo):

Ofício nº 0887/96

Curitiba, 29 de novembro de 1996

Senhor Ministro,

Ref.: Programa Emergencial de Comercialização do Trigo safra 96/97

Para frustração dos triticultores e dos integrantes da cadeia do trigo, as medidas colocadas em prática pelo governo não atingiram o objetivo desejado de viabilizar a rápida comercialização do trigo da presente safra, em fase final de colheita, estimada pela CONAB em 3.170.200 toneladas, pelas circunstâncias e razões a seguir relatadas:

1 - Pelas expectativas visualizadas pela indústria moageira de preços futuros declinantes no mercado argentino, com foco centrado no pico de colheita de sua super-safra, prevista para janeiro de 97. Este fato está levando a indústria a só comprar o estritamente necessário para atender à demanda imediata, sem comprometer-se com a formação de estoques.

2 - Pela fraca performance do recém criado Leilão de Prêmio de Escoamento de Produto (PEP) que nos três primeiros e sucessivos leilões de 100 mil toneladas, cada um, logrou tão somente, vender 4,8% e 0,9% dos lotes ofertados, sugerindo que a nova modalidade de venda pela CONAB ainda precisa conquistar a confiança do mercado ressentindo-se de melhores calibrações.

3 - Pela decisão estratégica do Ministério da Agricultura de não contemplar a presente safra de trigo com a modalidade EGF/COV para os produtores e suas cooperativas, partindo da presunção de que com estoques mundiais baixos e preços internacionais altos, a comercialização do trigo da safra brasileira seria fácil e tranqüila, dentro das forças naturais do mercado.

4 - Também pelo firme propósito do Ministério da Agricultura em não realizar as aquisições, na sistemática de AGF, do trigo entregue pelos produtores ao Banco do Brasil, dentro da equivalência-produto, incluindo tal produto dentro da sistemática do PEP, isto tem levado a uma super-oferta de vendas, para um mercado sem demanda, e conseqüentemente, a forçar a baixa dos preços.

Ao Excelentíssimo Senhor
Arlindo Porto
Ministro da Agricultura e do Abastecimento
Brasília - DF

Assim para que se possa concretizar a satisfatória comercialização da safra em curso, a preços compatíveis com a renda dos triticultores e sem frustrar suas expectativa frente às futuras safras, é preciso que o Ministério da Agricultura tome as seguintes medidas:

1 - Esterilize para fins de comercialização, durante o período da colheita, as 680 mil toneladas de trigo, contratadas dentro do Programa de Equivalência Produto, já entregues ao Banco do Brasil, pelos produtores, como forma de pagamento de seus custeios, realizando o governo sua aquisição dentro da sistemática de AGF, até como forma de recompor os estoques estratégicos, hoje muito baixos.

2 - Propor voto ao CMN autorizando a comercialização da safra 96/97 na modalidade EGF/COV para os produtores e cooperativas, e a liberação de recursos, a taxas controladas, para esta modalidade de operação.

3 - Disponibilizar recursos a encargos controlados para EGF indústria na aquisição do trigo nacional.

4 - Desburocratizar a concessão de crédito via NPR, fixando o limite de acordo com o cadastro financeiro do tomador.

5 - Estabelecer prazos de até seis meses para o pagamento do trigo comercializado pela sistemática do PEP, como forma de equalizar os prazos com os do produto importado.

... aqui encontra o Governo fazendo leilão dando prazo de cinco dias para o pagamento e as empresas nacionais importando trigo, com prazo até de um ano para pagamento mínimo até de 180 dias.

O SR. ORLANDO PESSUTI - Deputado Augustinho Zucchi me concede um aparte. Vossa Excelência já está falando no Horário do Partido Progressista Brasileiro.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI - Na seqüência Deputado Orlando Pessuti com prazer. (Leitura):

6 - Agilizar as vendas do trigo nacional mediante elevação do valor do prêmio do PEP e incluindo as classes intermediária e comum nos leilões.

7 - Exigir o pagamento à vista das importações até que sejam viabilizadas condições similares de juros e prazos para o produto nacional frente ao importado.

8 - Contingenciar as importações de trigo, inclusive do trigo oriundo do MERCOSUL, vinculando às importações a compra pelo menos 30% (trinta por cento) do trigo nacional.

9 - Isentar o trigo nacional da taxa de classificação oficial.

Senhor Ministro, o setor tritícola tem a percepção clara dos novos tempos. Também a tem da necessidade de inserir-se a agricultura brasileira, com urgência, no contexto competitivo da economia globalizada de mercado.

Igualmente, sabe o setor, da importância de se buscar, no curto prazo, a equiparação dos índices de custos de produtividade e qualidade industrial da produção do trigo brasileiro, aos índices do produto concorrente estrangeiro.

Mas para isso acontecer é necessário dar-se ao triticultor brasileiro condições, meios e políticas, no mínimo iguais aos da concorrência externa.

Os fatos do dia a dia, no mercado interno mostram, não ser esta a realidade.

O trigo de produção nacional está sendo fortemente discriminado no mercado doméstico, frente ao trigo estrangeiro por duas razões principais:

Primeiro, por motivos estritamente financeiros.

Segundo, pelo inusitado fenômeno de mercado decorrente da super-safra argentina, com seu "efeito dumping de preço" sobre a comercialização do trigo de produção nacional, forçando a baixa do preço do produto nacional por conta dos preços futuros do produto argentino.

São estes os fatos que os signatários do documen-

to denunciam, com toda ênfase e, para cuja solução o setor tritícola pede o firme empenho de Vossa Excelência na implementação das medidas emergênciais necessárias e aqui sugeridas, sem a adoção das quais, já se poderá antecipadamente, anunciar o caótico e desastrado ocaso do trigo no Brasil.

Esperando o enérgico empenho de Vossa Excelência para a rápida e eficaz comercialização do trigo da atual safra, subscrevem o presente.

(aa) Organização das Cooperativas Brasileiras
OCB
Organização das Coop. do Estado de Santa Catarina
OCESC
Federação das Coop. de Trigo e Soja do R. Grande do Sul
FECOTRIGO
Organização e Sindicato das Cooperativas do Paraná
OCEPAR

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI - Estas são as considerações e as solicitações da cooperativa do Brasil, ao Ministro Arlindo Porto. Eu acho que se não tiver uma tomada de decisão por parte do Ministério da Agricultura, realmente, o setor de triticultura nacional não terá como sobreviver para a próxima safra. Antes de fazer aqui a continuidade deste pronunciamento, eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Orlando Pessuti, com a permissão do Presidente, já no Horário do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Vossa Exa. já ocupa há dois minutos o Horário das Lideranças do PTB o qual V. Exa. é Líder.

Concedo a palavra, o aparte, ao nosso Deputado Orlando Pessuti.

O SR. ORLANDO PESSUTI - Deputado Augustinho Zucchi é fundamental o pronunciamento que V.Exa. faz na parte de hoje, nesta Sessão no Plenário. Como disse a Vossa Excelência nós tivemos a oportunidade de conversar hoje de manhã com o Doutor João Paulo, Presidente da Ocepar. É bom que os Senhores Deputados, não só aqueles que participam da Comissão da Agricultura possam tomar conhecimento, com detalhes do que esta acontecendo com o trigo no Estado do Paraná e no Brasil.

Com prejuizos maiores evidentemente, para o Estado do Paraná e Rio Grande do Sul, que são neste momento os maiores produtores de trigo do nosso país.

Este problema todo, ele vêm em decorrência de outros fatores negativos, que já aconteceram no passado. Lembro, que no meu segundo mandato, ainda na década de 80, nós tivemos diversas reuniões da Comissão de Agricultura do Bloco Agro-Pecuário, com a participação das mais significativas Lideranças do setor produtivo e cooperativista do Paraná, quando denunciavam já naquela ocasião os prejuízos que seriam colocados em cima da triticultura nacional, com a assinatura naquela ocasião de um documento chamado protocolo 22, estabelecia as cotas de importação de trigo do país vizinho nosso, a Argentina.

Naquela ocasião o Paraná em 86, 87, 88. O Paraná e o Brasil, produziram praticamente, todo o trigo necessário para nosso consumo, que hoje gira em torno de 8 milhões de toneladas. Naquela ocasião chegamos a produzir ao redor de 7 milhões de toneladas de trigo no nosso País. E o Paraná sozinho naquela oportunidade produziu mais de 60% de todo esse trigo e estes prejuízos estão aparecendo com muita violência e muita intensidade. Prejudicando significativamente, a Agricultura do nosso Estado, porque todos sabemos; o trigo é uma cultura de inverno, ele vem em complemento, a cultura de soja que é uma cultura de verão. Então a somatória das duas atividades agrícolas, faz com o custo fixo dos equipamentos e variáveis, os custos fixos da terra, eles sejam um pouco atenuados no período de um ano para a produção rural. É lamentavel, que nesta safra em que os produtores mais uma vez acreditaram na proposta e no chamamento, do Governo, onde o ex-ministro José Eduardo fez uma das coisas mais importantes para o nosso país, que é o estabelecimento de zoneamento agrícola para o plantio do trigo.

Muitas pessoas talvez não se lembrem mais disso, que o nosso ex-Ministro paranaense José Eduardo fez isso para o Paraná e para o Brasil e agora na colheita nós não estejamos conseguindo sequer que os produtores recebam o mínimo e é o mesmo problema que esta acontecendo e sabem os senhore deputados, com a cultura de feijão que já está sendo colhida em muitas regiões no Paraná e onde outros produtores que há 20 ou 30 dias atrás, viam uma saca de feijão de 60 quilos, cotada em torno de 45, 50 reais, hoje não conseguem vender por 20 reais e a sua produção e a política de preços mínimos novamente não se apresenta.

Estamos trabalhando junto ao Banco do Brasil do Paraná, para que no caso do feijão haja liberação de recursos para o IGF, para a AGF, para que tenhamos o preço mínimo garantido e essa iniciativa, hoje proposta na Comissão de Agricultura, pelo Dr. João Paulo e que está espelhada nesse requerimento de nossa autoria com o apoio de dezenas de outros deputados, ela vem de encontro à necessidade que temos de restabelecer o preço mínimo e vejam bem, os recursos necessários para salvarmos essa safra de trigo do país, gira em torno de 150 milhões de reais. É um pedido muitíssimo pequeno que esta sendo feito pelo setor produtivo rural à Presidência da República, ao nosso governo federal, principalmente quando a gente sabe que há alguns dias atrás, o governo federal autorizou, negociou recursos na ordem de 20 bilhões de reais para salvar uma instituição financeira que é o Banespa. Da mesma forma o nosso governo do Estado do Paraná tem que procurar e vamos questinar junto à diretoria do Banestado e já conversamos com V. Exa. a esse respeito, vamos conversar com o Secretário Hermas Brandão, porque o Paraná, através do Banestado poderia sair à frente, buscando ajudar e apoiar os produtores rurais de trigo do nosso Estado, propiciando recursos para que se adquirissem e comercializassem pelo menos umas cem mil toneladadas de trigo paranaense, o que acarretaria um desembolso nunca superior a qualquer coisa ao redor de 15 milhões.

Portanto é muito pouco o que a agricultura está pedindo e o governo do Estado, nós sabemos, tem favorecido em favor das indústrias automobiilsticas somas que superam muitas vezes esses 15 milhões que poderiam ser colocados a disposição da agricultura, das cooperativas e dos agricultores do Paraná.

Portanto, o alerta de V. Exa. é oportuno, nós estamos juntos nessa caminhada, outros Deputados estão se somando. Precisamos dessas ações junto ao governo federal, mas vamos também gestinoar o governo estadual para que libere pelo menos, uns 15 milhões de reais através do Banestado, para que produtores e cooperativas possam comercializar umas cem mil toneladas e mudar um pouco o perfil da comercialização que hoje é desfavorável aos plantadores de trigo do nosso Estado.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI - Agradeço o aparte do Deputado Orlando Pessuti, presidente do Bloco Agropecuário.

Acho que temos uma preocupação bastante grande com relação à agricultura nacional e principalmente do nosso Estado. Sabemos que são centenas e milhares de agricultores que estão deixando as suas propriedades. In-

felizmente o mercado não assimila essa mão-de-obra que vem do campo, criando problemas sociais extremamente graves na cidade e é preciso que tenhamos o entendimento de que a agricultura nacional suportou o Plano Real e que muitos dos nossos agricultores não conseguirão sobreviver à competitividade da globolização da economia e é preciso que tenhamos o apoio à nossa agricultura, porque senão não teremos condições de deixar, no momento em que o mundo se debate com o fantasma do desemprego, não teremos condições de deixar agricultores produzindo, trabalhando, gerando divisas e evitando um problema maior nos grandes centros. Esta questão do trigo é apenas um dos reflexos da falta de política agrícola que o País se ressente. Não é possivel mais, nós convivermos num País essencialmente agrícola, cuja crise será superada sem o apoio decisivo desse setor primário de produção, não é possível que tenhamos de safra em safra, cada vez mais as dificuldades dos nossos agricultores vender o seu produto pelo preço mínimo estabelecido pelo próprio Governo Federal. É uma questão complicada e que nós temos que, na verdade, cada vez mais tomar as providências necessárias para que o Ministro da Agricultura, para que o Presidente da República tenha condições de verificar quais são as medidas necessárias, não para resolver esse problema da agricultura nacional que precisa teu uma política agrícola de longo prazo, mas para não deixar um setor tão importante como este nesta situação em que se encontra.

Portanto, Sr. Presidente, será colocado aqui este requerimento de autoria de vários Deputados aqui, para que seja enviado ao Ministro da Agricultura, ao Presidente da República, enfim a todos os responsáveis e mandatários do nosso país, para que não tenhamos, aí quem sabe, a viabilização de algumas alternativas que são fundamentais para esse momento de triticultura nacional.

O Presidente da Ocepar, Dr. João Paulo falou, que se não forem atendidas essas reivindicações, com certeza o setor terá que se mobilizar. Porque senão mais uma vez nós vamos estar em muitas dificuldades com o setor da agropecuária nacional.

Gostaria de agradecer a sua compreensão, Sr. Presidente que nos deu esta oportunidade e agradecer a atenção dos Senhores Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin) - Pela Ordem, com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. ANGELO VANHONI (Pela Ordem) - Eu Peço a palavra apenas para registrar a presença na Assembléia Legislativa do Vereador Dino Almeida Junior, que está visitando a Assembléia Legislativa a nosso convite, e foi companheiro nosso na Câmara dos Vereadores e que hoje está aqui assistindo os nossos trabalhos. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin) - Com muita honra esta Presidência associa com os votos de boas vindas ao nosso Vereador de Curitiba e amigo Dino Almeida Junior.

Atenção Senhores Deputados, Senhores Funcionários. Passo a ler a Resolução da Casa de 25/01/91, Resolução nº 014/91.

É obrigatório aos Senhores Deputados e funcionários durante a Sessão Plenária, o uso de traje passeio completo. A Assembléia Legislativa do Paraná aprovou, eu promulgo nos termos do art. 73 da Constituição, do Regimento Interno a seguinte Resolução.

"É obrigatório aos Senhores Deputados e funcionários durante a Sessão Plenária, o uso de traje passeio completo".

Esta Resolução entrará em vigor na data de 01/01/1991. Presidente Deputado Anibal Khury.

Eu leio esta resolução para chamar a atenção dos Senhores Deputados, quando fazem um convite para que um orador venha usar a tribuna aqui para falar qualquer assunto de interesse da comunidade paranaense, que os oradores sejam por estes Deputados avisados, que devem usar a Tribuna com os mesmos trajes que são usados pelos Senhores Deputados e Senhores Funcionários.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, Deputado Irineu Colombo.

O SR. IRINEU COLOMBO - Senhor Presidente, Senhores Deputados. A bancada do Partido dos Trabalhadores na semana passada, reunida e diante de uma discussão ampla que havia sido feita com o Diretor Presidente da FERROESTE, o Sr. Secretário dos Transportes e uma avaliação do processo que estava em desenvolvimento na concessão. Decidimos entrar na justiça mediante o não exito do nosso debate aqui na Assembléia, quanto a concessão do ramal da FERROESTE, de Guarapuava a Cascavel. A discussão foi tolhida pela pressa do Governo pela não vontade de discussão com a sociedade, especialmente com os seus representantes, com nós Deputados, na medida em que algumas informações ficaram escondidas, na medida em que a subconcessão seria feita através do processo de leilão, altamente questionável, mesmo com a modalidade de leilão é usado nas concessões, ela não é usada nas subconcessões.

Portanto, se analisarmos que toda malha ferroviária, é patrimônio da União.

A FERROESTE, a união havia concedido ao Estado do Paraná, que o Estado do Paraná a usasse, fizesse os investimentos necessários e ao final de 30 anos, podendo variar até 90 anos, voltasse a incorporar no patrimônio federal. Contudo, analisando, então, os prejuízos econômicos visíveis à sociedade paranaense e o prejuízos na nossa concepção ao controle público dessa conceção e ainda as infringências legais, nós entramos ontem, aproximadamente às 19:00 horas, com uma ação popular com o pedido de liminar na Vara Federal em Curitiba, da qual o Dr. Sérgio B. concedeu a liminar, passando a este Deputado, hoje às nove horas da manhã.

Até o presente momento, nós não temos informações se a liminar foi cassada ou não, porque haveria uma mobilização do Governo Estadual, Governo do Estado, Poder Executivo, para tentar cassá-la. Mas o que nós alegamos é que a oferta, o lance mínimo de 25 milhões 684 mil para ganhar a concessão é um valos irrisório, é na verdade um presente natalino à empresa que entrasse, aliás, nós tinhamos uma previsão pessimista de que somente uma empresa poderia participar e levar por lance mínimo. E o que estava acontecendo? Só uma empresa, o grupo Sul-Africano com o dinheiro do Banco Bozano Simonsen habilitou-se para o leilão.

Portanto, seria leiloada uma Malha no valor de mais de trezentos e cinco milhões, no irrisório 25 milhões e seiscentos mil reais. O pagamento teria uma pequena parcela a ser paga praticamente a vista, mas teria uma carência dos demais pagamentos de três anos: Colocado na Planilha você teria que em três anos a empresa teria um lucro suficiente para bancar à vista os 27 milhões que daria, e ficando durante, portanto 27 outros anos, para chegar aos 30 anos, três anos, vinte e sete anos de exploração tranqüila, porque havia pago o custo, com um possível investimento, não obrigatório, de perto de cem milhões.

Então, poderíamos considerar um presente dentro deste espírito natalino que aparece aí.

Então, nós teremos um total de mais de trezentos e cinco milhões investidos, o arrendamento percentual de apenas 8% deste total, que ao final de 30 anos, Senho-

res Deputados, o patrimônio ficaria para a União, o lucro para a iniciativa privada e o Estado do Paraná só receberia 8% do total investido.

Então, o povo do Estado do Paraná estava sendo prejudicado, evidentemente para o Governo teria um lucro agora, momentâneo, porque entraria dinheiro, e a Malha, de repente, deveria funcionar, mas ao longo dos anos o prejuízo ao povo do Paraná seria visível. Além disso, além da questão do prejuízo econômico, porque nos remete aí uma avaliação, não dogmática da questão da privatização, porque nós temos claro que nem tudo que é
privatizado interessa ao público, é de interesse público, o que nos leva a não ter uma posição dogmática de ser privatizante agora, parece-me do outro lado sim que quer privatizar a onda é dizer privatizar é bom, agora, tem que colocar isto na planilha e foi isto que os técnicos da Bancada do Partido dos Trabalhadores colocaram e viram o visível prejuízo econômico do Estado do Paraná se tocasse por conta. Vale a pena dizer que inclusive declarações do próprio Dr. Osires, Presidente da FERROESTE que admite que se o Estado do Paraná, nas entrelinhas, tocasse a Ferroeste teria um lucro razoável e os cálculos colocados inclusive pelas informações da própria empresa leva a crer que daqui 30 anos nós teríamos um lucro líquido de 271 milhões portanto próximo de 90% do total investido, isso o Estado do Paraná ficaria. Se você contar o que você não tem de lucro mais o total investido dava 576 milhões e você então estava leiloando 576 milhões que é o potencial da Ferroeste por 8% de arrendamento, quer dizer, não dá para admitir. Na Europa, por exemplo, as ferrovias são todas estatais, não só transportam cargas, transportam passageiros, altamente rentáveis são investidos este dinheiro em habitação em saúde e educação.

Da questão da concepção e problema do controle público, nos remete uma lei que foi a lei 8031/90 que é a lei da desestatização que não foi cumprida pelo Governo do Estado do Paraná. Primeiro, tem que ter uma justificativa de privatização indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienada. Segundo, as informações sobre a existência ou não de controle de preços sobre produtos ou serviços da empresa a privatizar e qual a variação dos mesmos nos últimos exercícios respectiva à comparação aos índices inflacionários. Mas aí nos remete a uma outra avaliação que é a seguinte: A lei prevê que você vai privatizar as empresas ineficientes, eneficazes do ponto de vista do Estado. A Ferroeste é um agravante porque ela nem foi colocada à prova e se nós trabalhamos com a perspectiva, a perspectiva seria de lucratividade e o controle se você imaginar que esta malha fosse monopolizada qual é o controle que o Estado teria sobre preços, sobre produtos, se fizesse um boicote, um blackout de transportar produtos? O controle não está previsto , inclusive a minuta contratual não prevê isso.

Outro item que foi ferido na lei 8031. A descrição do volume de recursos investidos pelo Estado no caso de empresas privadas estatizadas e como serão recuperados estes recursos após a privatização. Não tem esta previsão. Uma outra questão levantada é o critério da fixação dos vinte e cinco e poucos milhões pro leilão porque a lei 8031 prevê que tem que ser estabelecido critério de recursos investidos pelo Estado e o valor de cada ação com base no laudo de avaliação.

Há uma outra discussão. (Usa o horário da Liderança do PT)...que é a não discussão com a sociedade. O leilão poderia ser cotas a parte, de ações junto à Ferroeste, transformação, mudança dos seus..., que poderia ser discutido com as cooperativas produtoras de grãos, poderia ser discutida com a sociedade organizada com os frigoríficos que têm interesse vital para o funcionamento desta Ferroeste, a questão da laboração do Porto Seco, isso não foi discutido até com os empresários interessados em participar para viabilizar definitivamente a nossa malha Ferroviária.

Deputado Vanhoni, eu vou conceder inicialmente o Aparte ao Líder do PDT Valdir Rossoni.

O SR. VALDIR ROSSONI - Eu gostaria que V. Exa. desse o Aparte primeiro ao ilustre Deputado Vanhoni e depois eu gostaria de falar.

O SR. ANGELO VANHONI - Permite um aparte, Deputado? (Assentimento). Olha, Deputado Rossoni, eu aceito esta diferença que V. Exa. faz porque só para corroborar a ilustração em relação do porquê do pedido desta ação popular e desta liminar que foi concedida pelo juiz federal, cancelando o leilão de privatização da Ferroeste, só para trazer mais informação de que o leilão está cancelado. O Estado do Paraná não teve tempo para recorrer e agora o processo foi para o Rio Grande do Sul aonde está sediada a instância da justiça federal e não haverá leilão amanhã em relação ao processo da Ferroeste. Isto ainda mesmo porque esta ação que nós trabalhamos, que a Bancada do PT trabalhou no sentido de trazer estes esclarecimentos, que são solicitados via judicial a Assembléia Legislativa, ao povo do Paraná para que depois se possa pensar em proceder qualquer concessão ou permissão de uso pela iniciativa privada da ferroeste. Gostaria de avisar também a Assembléia Legislativa, que nós temos mais duas ações que estaremos dando entrada, no sentido de pedir maiores esclarecimentos em relação ao processo de privatização da Ferroeste. Muito Obrigado pelo aparte. Só a título de esclarecimento de que definitavamente o leilão de hoje está cancelado pela justiça federal.

O SR. VALDIR ROSSONI - Permite um aparte, Deputado? (Assentimento) Deputado líder do PT, o que eu gostaria é de conseguir entender o quero dizer a V. Exa. de que ouvia com toda atenção quando V. Exa. fazia seus calculos e eu acompanhei a reunião que nós tivemos aqui com o Presidente da Ferroeste, Osires Stenghel Guimarães, que é profundo conhecedor desta questão, em nenhum momento o Dr. Osires conseguiu fazer estes cálculos tão maravilhosos que V. Exa. está fazendo da Tribuna e transformado os seus cálculos nesta concessão na galinha dos ovos de ouro.

O que eu quero dizer a V. Exa. só para contrapor tudo o que V. Exa. disse aí, o seguinte: se este negócio é tão importante por que é que só uma empresa se qualificou para receber esta concessão? Se fosse esta galinha dos ovos de ouro que V. Exa. está falando. E a outra questão que eu contraponho a V. Exa. é o seguinte: o Governo do Estado neste momento, e V. Exa. tem conhecimento por que muitos Governos do PT está indo contra o discurso até do próprio Partido e contra o discurso do próprio PDT nacional, alguns prefeitos também estão entrando na privatização a na seção de concessões.

O que eu quero dizer a V. Exa. é o seguinte: a visão do Governo do Estado, nós teríamos que investir mais de cem milhões de dólares para colocar nos trilhos a ferroeste e nós preferimos investir estes recursos em outros setores e deixar esta questão para a iniciativa privada. Com esses cem milhões de dólares, e acredito que é a visão de muitos políticos paranaenses podemos começar a pensar a estender a ferrovia até Guaira, até Foz do Iguaçu para que possamos transportar também a agricultura do Estado do Mato Grosso.

Então, eu quero dizer a V. Exa. o seguinte: não acredito nos cálculos que V. Exa. fez e se V. Exa. poderia voltar a fazer esses cálculos para ver se consigo entender, porque estou vendo que é realmente a galinha

dos ovos de ouro.

O. SR. IRINEU COLOMBO - Isto não foi um questionamento, foi uma provocação não é?

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Permite um aparte, Deputado? (**Assentimento**) Eu acho que o Deputado Rossoni poderia talvez fazer um curso rápido de aritmética, embora seja um homem...

O SR. VALDIR ROSSONI - Eu quero dizer a V. Exa. que sou professor de aritmética e não foi suficiente para entender...

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**Aparte**) - Eu falei isto, inclusive, Deputado Rossoni, por conhecer este fato...

O SR. DR. ROSINHA - Mas é por aritmética e não por matemática...
(**Vozes paralelas**)

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - V. Exa. que usa a tribuna tem dois minutos para encerrar seu pronunciamento.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - (**Aparte**) - Sr. Presidente, se V. Exa. me permite terminar o meu aparte.

Eu só queria dizer que obviamente quando da vinda aqui do Senhor Osires Guimarães e do Senhor Deni Schwartz, eles foram...

O SR. ALGACI TÚLIO - (**Pela Ordem**) - Eu acho que o Deputado Romanelli realmente está perdendo o senso de responsabilidade de criticar da forma que criticou o Secretário Deni Shwartz, ex-companheiro de seu Partido, uma pessoa honrada, que foi Ministro do Estado do Paraná que não merece essa, ser tratado da forma como foi tratado pelo Deputado Romanelli. Eu pediria que V. Exa., tenho certeza que V. Exa. falou levado pelo impulso da sua manifestação, que talvez não fosse até seu desejo de tratar dessa maneira o Secretário. Pediria a V. Exa. respeito ao Secretário que é amigo de todos, não é do meu Partido, é um homem do Governo do Estado, mas é um homem acima de tudo do Paraná e que honrou este Estado como Ministro da República.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Peço ao serviço de Taquigrafia que retire as palavras ofensivas ao Secretário de Estado Deni Shwartz proferidas pelo Deputado Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, só para concluir, não é pela ordem, eu continuo meu aparte para dizer o seguinte: quando eu usei a expressão "sem vergonha" é no sentido de que faltaram com a verdade, por quê? No mesmo momento que vieram aqui falar dos investimentos esconderam de todos os Deputados que naquele momento a Ferroeste estava investindo dez milhões de reais na recuperação de vinte locomotivas. Ora, se isso não é, Deputado Algaci Tulio dê o nome que o Senhor quiser. Para mim isso é...mesmo. Confesso que fico profundamente surpreendido...

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Eu insisto ao serviço de Taquigrafia que retire as palavras ofensivas ao Secretário. V. Exa., orador que usa a tribuna tem trinta segundos para encerrar o seu pronunciamento. Pela Ordem com a palavra a Deputado Emerson Nerone.

O SR. EMERSON NERONE (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, tenho acompanhado o relógio, os dez minutos que o PT tem direito a partir do momento que acabou o tempo do Deputado Colombo ainda não se findaram, apenas três minutos.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Não, já foram treze minutos e vinte e cinco segundos.

O SR. EMERSON NERONE (**Pela Ordem**) - E outro pedido que queria que fosse retirado todos os momentos que o pedido "Pela Ordem" continuou correndo o tempo da Liderança do PT e isso tiraria pelo menos cinco minutos do nosso tempo corrido.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Não procede a sua Questão de Ordem.

Pela Ordem Deputado Ângelo Vanhoni.

O SR. ÂNGELO VANHONI (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, entendo o espírito da argüição que o Deputado Algaci Túlio fez em relação as palavras proferidas pelo Deputado Romanelli. Acho que compete a V. Exa. dirimir este conflito e solicitar as cópias taquigráficas que não registrem as palavras ofensivas ao Secretário de Estado e nem ao Presidente da FERROESTE, Senhor Osires. No entanto gostaria que V. Exa. mantivesse, - como prescreve o Regimento Interno, - a possibilidade do Deputado que usa da tribuna de conceder apartes a este ou aquele Deputado, sem a devida interferência do Líder do Governo e também da Mesa Executiva, a não ser que o Regimento Interno esteja sendo ferido do ponto de vista daquilo que esteja sendo falado aqui na Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - V. Exa. sabe que todo o aparte deve ser breve e cortez, e esta Mesa não permite debates paralelos. É essa a intenção desta Presidência de manter a ordem nos debates.

Com a palavra o Deputado que usa a tribuna, Deputado Colombo.

O SR. IRINEU COLOMBO - Senhor Presidente, acabei de requerer o horário da Liderança do PT e tenho um relógio aqui do lado, tem cinco minutos do horário da Liderança do PT que foi retirado por várias Questões de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Consulto V. Exa. Deputado Colombo, com a permissão da Liderança do PMDB. V. Exa. está usando a partir deste momento o horário do PMDB.

O SR. EMERSON NERONE (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, o que o Deputado Colombo e a Bancada do PT exige neste momento, é que seja cumprido o nosso tempo regimental, que não concordamos que tenha sido esgotado.

O DR. ROSINHA (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, qual é o tempo regimental do Partido dos Trabalhadores no Horário das Lideranças?

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - É de sete minutos e meio.

Está encerrado o Horário da Liderança do PT.

O SR. IRINEU COLOMBO - Senhor Presidente, reitero o meu pedido.

Usei o Pequeno Expediente conforme está marcado aí, e em seguida requeri o Horário da Liderança do PT, e o Senhor me concedeu. E aí fui prejudicado pelos apartes.

O SR. NEREU MOURA (**Pela Ordem**) - Apenas para conceder o horário do PMDB ao orador que está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - V. Exa. tem sete minutos e meio do PMDB para usar a tribuna.

O SR. CEZAR SILVESTRI (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, só pediria que quando o Senhor fez a solicitação para que fosse retirado das notas taquigráficas, as ofensas ao Secretário Deni Schwartz, que também fosse incluída a retirada das palavras ofensivas ao Presidente da FERROESTE, que é uma pessoa que já prestou relevantes trabalhos ao Paraná, e que, logicamente este assunto seja esclarecido, mas sem ofensas, porque acho que esse não é o papel do nosso Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - A Mesa acata a "Questão de Ordem" de V. Exa., e será pedido ao serviço de taquigrafia. que proceda no mesmo, no que se refere ao Secretário de Transportes.

Com a palavra o Deputado Colombo, por sete minutos e meio, usando o Horário do PMDB.

O SR. IRINEU COLOMBO - Senhor Presidente, vou fazer aqui um comentário pelo bom senso desta Mesa. Não posso ser prejudicado pelo Plenário, porque fui eu que requisitei o horário. De maneira alguma o meu horário não pode ser prejudicado pelo Plenário. Não importa o que haja no Plenário. Esse é o bom senso que a Mesa deve ter, em me garantir a palavra. E eu estou garantido dentro da minha palavra neste momento, a um aparte do Deputado Romanelli.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli - Muito obrigado, Deputado Colombo.

Queria dizer que V. Exa., o Deputado Florisvaldo Fier, o Deputado Ângelo Vanhoni, os demais Deputados aqui, nesta Casa, que estão se debatendo há várias semanas com esta questão da FERROESTE. Ficaram muito felizes com a sábia decisão do Juiz Federal, Sérgio F. Mouro, nesta ação que foi impetrada por V. Exa..

Essa liminar que foi concedida, restabelece a possibilidade de uma discussão em que o interesse público possa prevalecer.

Creio que devemos, sim, recorrer à Justiça, seja ela estadual, federal, quando for o caso, como é este o caso, porque esta Casa de Leis, aqui, se recusou a cumprir o seu papel, avalizando esta atitude, que é uma atitude contrária ao interesse público.

E quando disse, e não repitiria as expressões para que V. Exa. novamente não mande retirar dos Anais desta Casa. Mas que atitude foi de pouca ética, isso foi.

O Sr. Algaci Túlio - Agora, V. Exa. mudou o seu procedimento. Com o tempo se aprende.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli - V. Exa. saiba o seguinte, que não vim aqui para receber lição de moral de V. Exa....

O Sr. Algaci Túlio - Ninguém deseja fazer isso à V. Exa.. Apenas quero que V. Exa. mantenha a compostura de respeitar aqueles que foram os seus companheiros de partido, como foi o Presidente da FERROESTE...

(Conversas paralelas)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**Aparte**) - Senhor Presidente, o Governador Requião investiu trezentos e setenta e três milhões nesta ferrovia, que é para agregar renda para os produtores rurais no Oeste e no Sudoeste. E o Deputado Colombo está aqui representando aquela Região do Oeste. Não é para que se represente, não é para significar lucro para este grupo sul-americano, sul-africano, que vem aqui para explorar e garantir dinheiro para muita gente aqui. Que tem que ser explicado, aliás, quem é que está ganhando e por que esta sofriguidão, para entregar um patrimônio puro como é a FERROETE.

Meus parabéns a V. Exa. e aos seus colegas que impetraram essa ação. Ela é extremamente reparadora do interesse público. E fico muito satisfeito que nesta Casa existam Parlamentares como V. Exa.

Meus parabéns.

O SR. IRINEU COLOMBO - Muito obrigado, Deputado.

Bem, importante é dizer, com muita serenidade, que estamos tratando de uma questão dogmática, se é o PT que impetrou esta ação é porque tem uma concepção básica. Volto a dizer porque posição dogmática se tudo que é estatal é público e nem tudo que é privatizado é de interesse público.

O que estamos discutindo é a forma, estamos discutindo prejuízos econômicos, vamos colocar na planilha, pode-se calcular tranqüilamente, fazer uma projeção de juros, tem grandes problemas. Ou então fazer um cálculo rápido, Deputado Rossoni, de 305.000.000 aplicados, por quanto vai sair o leilão? 26.000.000 percentual? 8%!

Que mais o Governo vai ganhar com isso? Associado a isso, Senhores Deputados, temos outra questão, formal, que é: qual é o controle sobre a sub-concessão, quais são os controles sobre tarifa, qual o controle sobre monopolização, se vier, qual a participação dos empresários interessados nesta malha ferroviária? E digo mais, estou fazendo a título de provocação, dizendo que poderíamos ter outras modalidades, tais como, venda de ações em leilão, poderia ser, ou ainda, concessão gratuita, desde que fizesse um ramal, se se fizesse isso assim mesmo ia questionar bastante, mas se fizesse isso, uma concessão gratuita para qualquer empresa que ele fosse obrigada a fazer o trecho Cascavel-Foz do Iguaçu, Cascavel-Guaíra, teríamos duas vantagens: expectativa de investimento regional e atender o interesse daquela população. Expectativa de investimento tanto por parte da Argentina, do Paraguai, do Chile e, ao final dos 30 anos teríamos, pelo menos 150.000.000 em valores patrimoniais, no investimento dessas duas malhas. Isso somente a título de uma análise de outras alternativas.

Então, basicamente, a discussão se dá em torno da forma como foi orientada. O PROEN também foi o mesmo processo, há uma concepção de que o interesse público tem que ser relevado, e isso queremos discutir amplamente e não no afogadilho, na rapidez.

Concedo o aparte ao Deputado Cezar Silvestri.

O Sr. Cezar Silvestri - Só queria aparteá-lo, Deputado, para dizer que concordo plenamente com V. Exa. quando fala na forma.

Inclusive na discussão que tivemos aqui cheguei a questionar esse posicionamento. Se é verdade a justificativa do Governo do Estado que ele não tem recursos para investimentos em locomotivas e todo o equipamento necessário que iria em torno de 140, 150 milhões de dólares, por que não fazer a concessão até gratuita, por 30 anos, mas com a condicionante que a empresa que ganhasse fizesse a ligação de Cascavel-Foz do Iguaçu até Guaíra.

Porque é inaceitável, por isso que disse que apesar de não concordar com as ofensas do Deputado Romanelli, mas acredito que este assunto tenha que ser escla-

recido. No momento em que dizem que não têm recursos depois o próprio governo tem dito que vai fazer o trecho de Cascavel à Guaíra, fica uma incoerência muito grande e acho que devemos esclarecer e debater ainda mais este assunto.

Concordo plenamente com V. Exa.

O SR. IRINEU COLOMBO - Dentro do raciocínio dos cálculos vale a pena dizer que em 30 anos o Paraná não teria o retorno do total investido, ele recuperaria em torno de 70%, numa projeção que fizemos, mas mesmo assim seria mais vantajoso que o total do leilão.

Por que não se discute, nestas alturas do campeonato, por exemplo, uma outra alternativa, que é a parceria, cotas de participação? Com empresários do Paraná, com as Cooperativas que têm interesse em abater, inclusive no transporte de grãos.

Associado a isso temos a entender por que tanta pressa? A justificativa era dada que precisava leiloar antes da Malha Sul, agora tem gente que faz a Malha contrária, que vai valorizar mais depois da Malha Sul se realmente for vendida. E a análise simplória, você vai ter 30 anos o patrimônio com o governo federal, o investimento no tesouro público estadual e os lucros da iniciativa privada do jeito que está aí, podendo reverter.

Agora a nossa bancada se sente lisonjeada, orgulhosa de não ter trancado o leilão, mas de produzir o debate sobre ele. Porque poderemos ainda ser cassados na liminar e poderemos perder até numérico, como poderemos ganhar, mas poderemos até perder numérico, mas uma coisa sacramentamos aqui, o debate é importante, o governo tem que ser mais democrático, o governo tem que se voltar ao interesse da comunidade paranaense. E esse debate com certeza...

(É retirado o som)

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Algaci Túlio.

A Mesa foi extremamente tolerante com o Deputado Irineu Colombo, V. Exa. pode ocupar o horário em "Explicações Pessoais".

O SR. LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI **(Pela Ordem)** - O Sr. me desculpe, mas o tempo do Deputado Colombo não havia sido esgotado.

Vossa Excelência é um Parlamentar antigo, uma pessoa ponderada, mas quando senta nessa cadeira de Presidente, exorbita um pouco dessa sua costumeira tolerância.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Não procede a "Questão de Ordem" de V. Exa., eu, no exercício da Presidência, costumo cumprir o Regimento Interno.

Com a palavra o Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO - Senhor Presidente, Senhores Deputados

Lamentavelmente o Paraná foi surpreendido, nestas últimas horas com uma tomada de posição, com um questionamento levantado pelo ex-Governador do Estado, Senador da República, Roberto Requião de Mello e Silva.

Todos assistimos estarrecidos o Senador eleito com mais de 2 milhões de votos para representar o povo paranaense lá na Câmara alta e obstruir um programa estratégico para o Estado do Paraná.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, obstruiu a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado do empréstimo de 175 milhões de dólares do Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Governo do Estado do Paraná.

Este empréstimo, todos sabem, esta Casa sabe, esta Casa votou e tem conhecimento, destina-se justamente a um ambicioso Programa de apoio aos pequenos agricultores do Paraná, denominado "Paraná 12 Meses", que obteve inclusive, plena aprovação do BIRD já no mês de julho.

Vejam os Senhores que este Programa senta-se em duas vertentes, uma voltada aos quase 90 mil pequenos produtores que se encontram abaixo da linha da pobreza e outra voltada a trabalhadores rurais, os chamados bóias-frias que o Governo do Paraná está assentando em Vilas Rurais, numa iniciativa que tem despertado atenção do Brasil e do mundo pelo seu largo alcance social.

Foi esse Programa, Senhores Parlamentares, batizado de "Paraná 12 Meses", justamente por quê? Porque veio preencher uma grave lacuna na vida desses dois segmentos sociais, que é o período de entre-safra quando os pequenos agricultores não têm o que vender e os bóias-frias não encontram trabalho.

Então acertada a filosofia desse Programa, que o Relator da matéria na Comissão, Senador Osmar Dias, deu parecer favorável. E note-se que o Senador Osmar Dias é adversário político do Governador Jaime Lerner.

Mas agindo como um digno representante do Estado do Paraná e como profundo conhecedor desta área, não colocou nenhuma dúvida quanto a aprovação deste empréstimo. Lamentavelmente o Senador e ex-Governador acabou - parece que levando a coisa mais para o lado político do que para o lado sério do crescimento, do desenvolvimento do Estado do Paraná. Talvez até quem sabe, abalado pela recente cassação que sofreu pelo Tribunal Regional Eleitoral - que não entro neste mérito - apresentou o Senador um requerimento de última hora, pedindo informações sobre as finanças do Paraná e lançando algumas dúvidas sobre o Governo do Estado - aproveitando-se do momento em que vive o Congresso Nacional e o Senado. O Senador desconhece que a maior parte das informações que requereu já foram enviadas à Comissão do Senado, além de terem sido publicadas em Diário Oficial do Estado do Paraná, na data do último dia 22. Não satisfeito o Senador insiste em obter cópias de inteiro teor dos termos de acordo firmado entre o Governo do Paraná e montadoras de automóveis vindo para o nosso Estado. E isso é como um fruto do intenso trabalho feito pelo Governador e feito pela gente do Paraná e pelo próprio ex-Governador também, por que não?

Ninguém viu lá no Senado e nessa Comissão, nenhum Senador do Rio de Janeiro - que conquistou a Volkswagen - fazer qualquer "Pedido de Informações" ao Governador Marcelo Alencar. Ninguém viu Senador de Minas Gerais pedir informações ao Governador de Minas Gerais sobre a montadora que levou lá da Mercedes. Ninguém viu um Senador do Rio Grande do Sul fazer o mesmo questionamento, aliás, se o Senador quer todas as informações poderia também ter pedido a esses outros Estados também esse mesmo tipo de informação, não fez, fez sim o Senador do Paraná - qual o objetivo do Senador ainda desconheço. Quero ainda acreditar que o Senador levado ainda por um momento emocional, tenha tomado essa posição. E espero ainda que o bom senso faça com que o Senador, a quem respeito, Deputado Romanelli, não preciso usar adjetivos grosseiros contra S. Exa. o Senador e ex-Governador.

Tivemos muitíssimas divergências quando ele, Prefeito de Curitiba e eu Deputado Estadual e homem de imprensa, mas sempre nos respeitamos. E quando venho à tribuna, estou aqui neste momento me dirigindo ao Senador, fazendo cobrança, lamentando a sua atitude, mas acima de tudo lamentando a pessoa do Senador.

Lamento profundamente esta atitude.

O Paraná corre o risco, a nossa pequena agricultura - e que digam aí os Deputados que são ligados a esta área, - quão importante é este Projeto "Paraná 12 Meses", e lamentavelmente está agora bloqueado, Deputado Luiz Claudio Romanelli, está bloqueado em função desta ação do Senador. Ainda repito e quero crer que o Senador foi levado por um momento emocional. O Senado abre hoje um grande espaço ao Senador, basta participar de várias Comissões, evidentemente procurando dar a ele, com todo o direito até, uma condição de reabilitação política, em função da cassação que sofreu aqui no Paraná.

Mas é preciso cautela, é preciso pensar no Paraná, é preciso acreditar que o que o Governador Jaime Lerner está fazendo é para o bem do nosso Estado é para o bem da nossa Agricultura, é importante a Agricultura, é, mas é importante também o desenvolvimento de outras áreas, como a vinda de grandes empresas aqui para o Paraná, e não quero adiantar, nos próximos dias, de repente, tenhamos uma outra grande notícia para os paranaenses.

Por isto, lamento profundamente, e espero ainda uma recuperação do Senador. Espero que S. Exa. repense a maneira como agiu nessa Comissão e dê um esclarecimento ao povo do Paraná, que não fique na sua retórica política, mas que entenda o que deseja o Governador Jaime Lerner hoje, é recuperar o pequeno agricultor, dar a ele condições de sobrevivência, é continuar o processo de uma mini-reforma agrária, que é um projeto hoje copiado por outros Governadores e de interesse do próprio Presidente da República.

No entanto, esta visão não tem o Senador Roberto Requião. Espero, e volto a repetir que tenhamos uma mudança nas próximas horas, sob pena de causarmos um grande prejuízo ao Estado do Paraná.

Senhor Presidente, gostaria de ocupar a Liderança do PDT e, por ocupar a Liderança do PDT devo dar preferência ao aparte do Deputado Valdir Rossoni.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli - Só para registrar, Senhor Presidente.

Eu aqui, pacientemente esperei que V. Exa. concedesse oito minutos... não serei eu que vou interromper a palavra de um Parlamentar. Esta Presidência não respeitou o Artigo 90 que prevê que no Pequeno Expediente, como é o caso do Sr. Algaci Túlio, usou por oito minutos e trinta e quatro segundos do tempo. Quando é previsto no máximo cinco minutos.

Só queria fazer este registro, pois esta Presidência usa pesos diferentes para Parlamentares quando estão na tribuna.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Vossa Excelência, Deputado Luiz Claudio Romanelli, precisa saber que o Deputado Algaci Túlio está falando no Horário das Lideranças do PDT.

O SR. FLORISVALDO FIER **(Pela Ordem)** - Mesmo que esteja usando o Horário das Lideranças, Vossa Excelência deixou que passasse por mais de um minuto o tempo, enquanto não fez a mesma concessão com o Deputado Irineu Colombo.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - O Deputado Irineu Colombo teve além dos dez minutos a mais na tribuna. Ele teve o tempo suficiente além do nosso Regimento Interno.

O SR. ÂNGELO VANHONI **(Pela Ordem)** - Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência seguisse mais ou menos, aquilo que o Presidente Anibal Khury tem feito ao longo desses dois anos que estou aqui como Parlamentar nesta Casa.

Hoje, estamos fazendo um debate político. Fizemos um debate político sobre a FERROESTE, uma liminar foi concedida pela Justiça Federal. Agora o Deputado Algaci Túlio traz à baila para ser discutido nesta Casa, um assunto eminentemente político. Então, gostaria que Vossa Excelência seguisse a mesma orientação que o Deputado, Presidente desta Casa, Anibal Khury tem feito e ser um pouco concedente para que o debate político flua com mais tranqüilidade aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Quero informar a V. Exa. que, esta Presidência tem sido. Temos o dever de cumprir o Regimento Interno, e mais uma vez peço com a palavra o Deputado Algaci Túlio.

O SR. EMERSON NERONE **(Pela Ordem)** - Senhor Presidente, a Mesa pode contestar um "Pela Ordem", mas não pode mandar cortar a palavra de um orador.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Com a palavra o Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO - Senhor Presidente, quero ser solidário com V. Exa.. Todos são testemunhas que, o Deputado Presidente, Anibal Khury, tem deixado se estender a falação dos Senhores Parlamentares. E, o Deputado Neivo Beraldin também permitiu esta possibilidade de pronunciamento do Deputado Irineu Colombo e, no meu horário ele já havia tocado a campainha, eu estava só concluindo meu entendimento aqui, e já pedindo o Horário da Liderança do PDT.

Então, gostaria de parabenizá-lo pela sua maneira bem diplomática na condução desta Casa.

Concedo a palavra ao Deputado Valdir Rossoni.

O Sr. Valdir Rossoni - Gostaria de aproveitar e pedir ao Presidente Neivo Beraldin, que agora que estamos cedendo o horário do PDT, já que os Deputados estão exigindo o horário, gostaria que zerasse o relógio, porque agora que o Deputado Algaci Túlio inicia a conversa no horário da Liderança do PDT. Aí eu faço o aparte.

O que me preocupa e me causa estranheza...

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Senhor Presidente, pela ordem.

Só quero parabenizar o Deputado Valdir Rossoni.

Parabéns Deputado, Vossa Excelência conseguiu exercer o mando aqui nesta Casa, meus parabéns.

O Sr. Valdir Rossoni - Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Acredito que o Presidente não leve em conta as provocações do Deputado Romanelli, que é o costume do Deputado Romanelli, principalmente, quando o "sapato aperta".

Queria colocar aqui algumas posições e preocupações de quem representa o interior deste Estado, e de que a maioria de seus votos estão baseados em cima das pequenas propriedades rurais, e que este programa é um sonho de todo o povo paranaense.

Quando da demora do parecer do Senador Osmar Dias, fui um dos Deputados que cobrei do Secretário da Agricultura, uma posição. Por quê é que o Senador Osmar Dias, estava demorando? E também, fui em busca de informações, do porquê da demora do parecer do Senador Osmar Dias.

O Senador Osmar Dias naquele momento, não dava o parecer porque estava aguardando as informações do Governo do Estado. Cobrei do Governo do Estado as

informações porque acho este Programa de suma importância. O Governo do Estado prestou informações e aí, que vem a minha estranheza. No momento que o Senador Osmar Dias, apresenta seu Parecer Favorável e elogia este programa voltado aos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná. Aí vem no último minuto, o Senador Roberto Requião obstruir a votação e não deixar que este aprove este empréstimo. Alegando de que precisa de informações. Se o Senador Requião, estivesse interessado em aprovar o empréstimo para nós conseguirmos implantar este programa no Estado do Paraná, ele poderia ter pedido estas informações, lá atrás, quando o Senador Osmar Dias recebeu da Presidência do Senado a incumbência de exalar o Parecer. Então aí é que causa preocupação, a posição do Senador Requião diga-se de passagem, estou fazendo estas críticas ao Senador Requião. Por quê? A poucos dias subi nesta tribuna e ouvi através da TV Senado, elogiei o Senador Requião, porque ele teve um pronunciamento digno de respeito, quando se referiu ao banco Bamerindus defendendo o povo paranaense. Mas neste momento, eu quero aqui deixar o meu voto de repúdio ao Senador Requião. Principalmente, a um político que correu o Estado do Paraná nestas eleições cobrando atitude do Governo do Estado que fossem voltadas ao interior do Paraná. No momento que o Governo Jaime Lerner está implantando este programa, vem o mesmo Senador que nas últimas eleições defendia os agricultores no palanque, vem aqui causar este problema a todos os agricultores do Paraná.

Eu queria dizer ao Senador Requião. : - Lamentavelmente, o Senador Requião transforma muitas palavras dele, que faltam com a verdade e quer transformar numa verdade. E outro dia falava na televisão que o Governo do Paraná está quebrado. Eu sei que dói ao Senador Requião, é a liderança nacional do nosso Governador Jaime Lerner. Então ele procura dizer que o Governo do Paraná está quebrado para procurar derrubar, é a autofagia em cima do Governador Jaime Lerner. Quero responder aqui, principalmente a bancada o PMDB que defende o Senador Requião. Se nós hoje estamos gastando esta proporção do orçamento e da receita do Estado. É porque melhoramos o salário de alguns setores do funcionalismo público e ainda falta muito, ao nosso Governo para recuperar o tempo perdido. Então que não venha o Senador Requião querer transformar este programa e transformar as dificuldades que representa o setor público brasileiro, porque todos nós sabemos que governar em cima da inflação era fácil. Davam calote em 5 ou 6 dias com a receita do Estado e ali se arrecadavam recurso. Quero deixar a palavra do pequeno agricultor do Paraná. Estamos indignados com a atitude do Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Quero informar a V.Exª que o aparte deve ser breve, cortês. V.Exª fez um discurso paralelo ao do orador que está na tribuna.

O SR. VALDIR ROSSONI - V.Exª está completamente equivocado. Quem poderia reclamar do meu aparte, é quem me cedeu o aparte, mas tudo bem, encerro aqui mas deixo aqui a minha palavra de repúdio ao Senador Requião.

O SR. ÂNGELO VANHONI - **(Pela Ordem)** - A manifestação que quero fazer aqui é a seguinte: se o senhor continuar dirigindo os trabalhos de forma como vem fazendo, serei obrigado a entrar com uma medida cautelar na Assembléia Legislativa, propondo o "impeachment" de V.Exª na condução da Presidência. Ou o Deputado Anibal Khury ou o Deputado Zuk, porque o senhor não permite nem que quem tem o uso da palavra fique dono da palavra. Com o Deputado Valdir Rossoni e aconteceu a mesma coisa comigo, com todos. Quer dizer, ou todos nós estamos errados e só V.Exª está certo e não é porque o senhor não sabe conduzir os trabalhos. É por falta de costume. Quero que V.Exª se corrija, porque seremos obrigados a entrar com "impechment" aqui contra o uso da Presidência por V.Exª.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Continua com a palavra o orador que se encontra na tribuna.

O SR. ALGACI TÚLIO - Quero crer que não será necessário se pedir o "impeachment". Acho que a gente está conseguindo levar o debate de uma forma interessante. Claro que o Deputado Beraldin tem a preocupação de comandar e dirigir a Casa. Temos ainda a votação da Ordem do Dia que é importante e temos mais uma sessão extraordinária. Esta é a preocupação do deputado. Tenho certeza que não faz isso por vontade própria. É o Regimento da Casa que faz com que o Deputado Beraldin venha agindo dessa forma.

Concedo aparte ao Deputado Ângelo Vanhoni.

O Sr. Ângelo Vanhoni - Quero lhe dizer que o Programa "Paraná 12 Meses" é bom Programa, que vai de encontro às necessidades do interior do Estado, mas não se pode querer fazer deste requerimento feito pelo Senador Requião e dar conotação política que não tem. Se é verdade que essas informações que o ex-governador pede são informações tranqüilas e claras a serem prestadas a uma instituição da República que tem o dever, porque se o Estado não tem condições de se endividar, é o Senado Federal que tem a atribuição constitucional de dar o seu aval a este ou àquele empréstimo, a esta ou àquela verba, do ponto de vista de resguardar a capacidade de investimento e da saúde financeira dos Estados da Federação. Hoje, no Congresso Nacional, notadamente no Senado está sendo instalada uma CPI dos precatórios em função de vários estados. Felizmente o Estado do Paraná não está arrolado, em função da emissão de títulos para pagamento de precatórias que foram utilizadas, verbas que foram utilizadas não para esses fins mas para outros fins, inclusive com larga distribuição de Comissões por intermediações dessas verbas. Então a preocupação do Senado em relação a esse aspecto é justa e o que o Senador Requião pelo requerimento que tomei conhecimento pela imprensa pede, é algo que nós aqui na Assembléia Legislativa e a Bancada do PT foi a primeira a fazer um pedido de informações e não foi aprovado, de como é que o protocolo de intenções firmado pela montadora francesa Renault e o governo do Estado. Se é um protocolo que já está assinado, não há mais sigilo. Ele pode vir a público. Agora, vou lhe dizer o seguinte: sabe por que nenhum Senador da República, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro fez qualquer questionamento à instalação da Mercedes, a instalação agora da GM, lá no Rio Grande do Sul, a instalação da Volkswagen, lá no Estado do Rio de Janeiro. Sabe por que? Porque nenhum Governador daqueles Estados concedeu pelas informações que eu tenho, palavras do Mário Covas, palavras do Emerson Capaz, palavras do Eduardo Azeredo, concedeu qualquer benefício, pois que tivesse à altura dos benefícios que o Governo do Paraná concederam a essas montadoras. Se esses Governadores sabem disso, e o Governador sabe disso, por que o povo do Paraná não pode saber. Acho que o Senador da República está correto, porque é dinheiro do Paraná, a sua receita de investimentos e a sua capacidade de administrar o Estado.

O SR. ALGACI TÚLIO - Agradeço o seu aparte, mas tenho a impressão que V. Exa. fez um pronunciamen-

to de imaginação ou de adivinhação, pressuponho de que o Governo do Paraná fez privilégios, concedeu privilégios extraordinários, imaginando de que estas montadoras foram para Minas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, pelos belos olhos dos Srs. Governadores, foram porque sim receberam algum benefício, mas nada além daquilo que é permitido. Ora, esta Casa que votou a Lei Anibal Khury. Nós votamos a Lei Anibal Khury aqui nesta Casa, que foi assinada, sancionada pelo Governador Roberto Requião.

O **Sr. Ângelo Vanhoni** - Mas então publique, é dinheiro público, deixe o povo ficar sabendo, deixe a Assembléia ficar sabendo, preste informação ao Senado Federal.

O SR. ALGACI TÚLIO - Me permita conceder o aparte ao Deputado Romanelli, para que não fique em dívida dizendo que eu fugi do debate. Eu acho interessante o contraditório, gostaria de ouvir a opinião do Deputado Romanelli com a aquiescência do Presidente da Mesa. Um minuto pelo menos.

O **Sr. Luiz Claudio Romanelli** - Sr. Presidente, se for para o Deputado Algaci Túlio me conceder só um minuto, eu prefiro usar então, declinar o aparte, vou usar o meu horário de inscrição no Pequeno Expediente, que eu estou inscrito.

O SR. ALGACI TÚLIO - Se o Presidente conceder mais de um minuto fica a seu critério Presidente.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Quero avisar aos Srs. Deputados que estão inscritos no Pequeno Expediente, Deputado Romanelli e Deputado Carlo Quintana.

O **Sr. Luiz Claudio Romanelli** - Excelência, me permite dizer o seguinte. A questão na verdade que estamos discutindo aqui hoje não é o Programa Paraná Doze Meses que tem até algumas coisas que são altamente questionáveis e V. Exa. sabe quais são elas.

O SR. ALGACI TÚLIO - Não. V.Exa. está dizendo não jogue em cima de mim uma coisa que eu não sei e não tenho conhecimento, V.Exa. fale por si, não fale por mim.

O **Sr. Luiz Claudio Romanelli** - V.Exa. sabe quais são. Mas eu queria...

O SR. ALGACI TÚLIO - V.Exa. sabe o que? Seja mais claro Deputado. Estou entrando no Governo, no Poder agora, eu não tenho toda a experiência de V.Exa.

O **Sr. Luiz Claudio Romanelli** - Exatamente. Porque se V.Exa. tivesse a experiência que nós temos de Poder, não estariam cometendo os erros que estão.

O SR. ALGACI TÚLIO - Gostaria de assimilar toda essa experiência para as coisas boas, como aprendi com o Líder do PMDB nesta Casa, Deputado Carlo Quintana, a quem respeito muito, tenho certeza que deve também ter posições até contrárias a este meu questionamento, mas quero dizer a Vossa Excelência que aprendi muita coisa até quando era oposição nesta Casa.

O **Sr. Luiz Claudio Romanelli** - Vossa Excelência vai me conceder um aparte ou não? Obrigado.

Deputado Algaci Túlio, o Senador Requião fez um ato que toda essa Assembléia aqui se recusou a fazer, com exceção é claro, daqueles que votaram os pedidos de informações que foram feitos por mim, pelo Deputado Ângelo Vanhoni, pela Bancada do PT, Deputado José Maria Ferreira, daqueles que querem ver esclarecida a questão dos subsídios, dos benefícios fiscais e financeiros que estão sendo concedidos.

Então vamos esclarecer as coisas aqui. Desta tribuna aqui, já disse quais foram, pelas informações que recebi, o que foi concedido para a Renault, e o que foi concedido para a Crysler, todos sabem, o Governo, na verdade tem dois instrumentos para se amparar. Um, é a lei de autoria do Deputado Anibal Khury, que concede os benefícios fiscais e financeiros. O segundo, era um decreto do Governador Requião que era o programa "Bom Emprego Fiscal", e que depois foi baixado, depois da vinda da Kaiser foi baixado um outro decreto do Governador Jaime Lerner que é uma cópia com algumas exceções, uns detalhes, uma cópia desse programa que é o Paraná Mais Empregos. Então o que ocorre. Todos os oferecimentos de vantagem fiscal e financeira que podem ser dados pelo Estado estão contemplados na lei e nos dois decretos.

Ora! Nós sabemos e o Senador Roberto Requião coloca com muita propriedade, que é o seguinte: que esta Casa aqui, o Senhor, inclusive, não conseguiu, Líder do Governo, até hoje ler o contrato que o Governo do Estado fez com a Renault, não conhece Vossa Excelência o contrato da Crysler, me desculpe Excelência falar isso, porque assuntos de Estado não são segredo.

O SR. ALGACI TÚLIO - Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Não é verdade o que V. Exa. diz, no entanto digo a V. Exa. que toda a negociação exige alguma posição de estratégia, e sabe V. Exa, que è comerciante, industrial, empresário, tem todas essas experiências. Se V. Exa. decide comprar um caminhão para a sua frota ou vender para alguém, V. Exa. não vai escancarar para todo mundo o valor ou a oferta que V. Exa. recebeu de um outro que tem interesse em comprar um caminhão da sua frota.

Ora, esse é o segmento do negócio. Ou acreditamos no Governo do Paraná ou não acreditamos.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - V. Exa., o Governador do Paraná é uma pessoa jurídica de direito publico Exa., não é a pessoa fisica do Governador. O senhor me desculpe, mas todas as questões que o Senador quer saber e vai saber, porque o Senador da República aprovou este Requerimento por unanimidade e todas as questões serão devidamente esclarecidas pelo Governo, são questões que tratam do dinheiro público V. Exa., na verdade, são situações. V. Exa. é um Deputado da Região Metropolitana, vai hoje ali onde o Governo comprou aquela área para instalar a Renault, compraram a pior àrea que tinha, estão dois metros e meio de turfa, que é a área de preservação de manancial que é do rio Pequeno, o deputado Neivo Beraldin conhece bem a região, inclusive, o Governo do Estado flagrantemente violou a Lei, a Lei que impede o Governo do Estado de fazer doações.

O SR. ALGACI TÚLIO - Não é verdade e V. Exa. teve a oportunidade de participar das audiências públicas que eu participei lá em São José dos Pinhais. V. Exa. não estava lá questionando, V. Exa. não foi lá questionar.

Portanto, não é verdade o que V. Exa. diz, não é verdade.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Violou inclusive a Lei, estou falando do Ingo, que ele violou a

Lei.

Claro que os decretos que o Senhor Governador baixou, ele tomou tudo possível.

O SR. ALGACI TÚLIO - O Governo não violou lei nenhuma.

O Governo discutiu com as ONGS, com a comunidade, ocorreram audiências públicas e eu sou testemunha, participei e houve o entendimento pela liberação daquela área, que foi uma área votada pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais que transformou a área numa cidade industrial de São José dos Pinhais, um Distrito Industrial.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - A Câmara Municipal de São José dos Pinhais agiu no interesse do Município.

O SR. ALGACI TÚLIO - V. Exa. está acusando os Vereadores de São José dos Pinhais até de levianos, pelo que eu entendo.

(Conversas paralelas)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - O Senhor está brincando comigo.

O SR ALGACI TÚLIO - Pelo que eu entendo V. Exa. está acusando os Vereadores de São José dos Pinhais.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - E a lei que eu estou me referindo que o Governador violou, não é a Lei que trata da questão da proteção dos mananciais, porque ele baixou um decreto regulamentando, na verdade, toda essa ação predatória e que desgraçadamente nós vamos ver a Serra do Mar ocupada por uma atividade absolutamente impensada, eu não vou chamá-lo de irresponsável, mas uma atitude impensada do Governador Jaime Lerner, que se diz ecológico.

Mas, ele violou a Lei das Licitações que proibe a doação de terreno para instalação de indústria, Exa. violou o que o Senador Roberto Requião quer saber, os senhores já tomaram conhecimento ou não, se me permitem, vou ler aqui o seguinte:

O Senador Roberto Requião quer o seguinte:

Quer o inteiro teor dos contratos firmados com a Renault e a Chrysler para instalação de suas montadoras no Estado do Paraná.

B: Total de alienação de bens; ações de empresas públicas, bem como a destinação dos recursos apurados.

C: Demonstrativo financeiro de setembro até a presente data, em virtude do Governo do Paraná ter interrompido a sua publicação.

D: A análise das despesas efetuadas no período de janeiro até a presente data.

E: Correspondência mantida entre o Estado do Paraná e o BID no ano de 1996.

Esta aqui Exa. Eu não posso, ainda, revelar, mas é altamente revelador esse último.

O SR. ALGACI TÚLIO - O Senador na verdade quer imperrar o progresso do Paraná, lamentavelmente.

Eu começo a entender isso, que o Governador é movido pela polêmica, o ex-Governador é movido pela polêmica e deu-se a ele esta oportunidade em função de sua cassação. Foi ao Senado e recebeu toda uma solidariedade que eu não discuti e agora começa evidentemente a botar as asas para fora. Eu queria honestamente estar errado na minha avaliação, gostaria e até venho aqui me penitenciar se isso realmente acontecer mas eu gostaria de ver o governador questionando o interesse do Paraná, ajudando a desenvolver o nosso Estado como nós sempre procuramos ajudar o Governador quando Deputado nesta Casa e em momento algum esperamos aqui qualquer medida, qualquer ato, qualquer mensagem do Governador. Questionamos sim, mas respeitosamente e aprovamos em todos os momentos.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Claro, um Governador honrado como o Requião V. Exa. só poderia ter aprovado mesmo os atos que ele praticou.

Senhor Presidente, eu só gostaria de concluir o meu Aparte ao Deputado Algaci Túlio dizendo o seguinte: O pedido que o Governador Requião faz, visa o interesse público e ter o Governador Jaime Lerner que responder ao Governador Requião mas ao Senado da República porque se ele não responder o empréstimo não será concedido porque não queremos pegar um Estado quebrado a partir de 01/01/99.

O SR. ALGACI TÚLIO - Este Estado é tão quebrado que é um dos 3 únicos Estados do País que pode pagar o 13º Salário.

Eu agradeço Senhor Presidente. Espero ter colocado aqui a minha posição de indignação em função deste ato. Acho que o Governador politicamente é um homem experiente. Bastaria o ex-Governador e Senador um contato com o Governador, procurar saber, fazer uma audiência com o Governador, o Governador Jaime Lerner não se recusaria a recebê-lo. Nesta hora o que está em jogo não é o interesse político mas é o futuro do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - No Pequeno Expediente com a palavra o Deputado Caito Quintana.

O SR. VALDIR ROSSONI (**Questão de Ordem**) - Só para meu esclarecimento, eu gostaria de pedir a V. Exa. que se não me falha a memória, quando nós estamos no Pequeno Expediente depois inicia-se o Horário das Lideranças. Terminado o Pequeno Expediente não tem mais possibilidade de ninguém escrever. Eu não quero com isso tirar a palavra do Deputado Caito porque eu gosto de ouví-lo mas eu acredio que só nós iniciarmos desta forma fica difícil de falar nesta Casa porque eu vi o Deputado Romanelli completamente indisciplinado e fora do regimento.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Eu pediria ao Deputado Romanelli que por gentileza aguardasse a manifestação da Mesa, para que esta Sessão possa se manter no melhor nível possível. Respondendo ao Deputado Rossoni, gostaria de dizer que o Deputado Algaci Túlio usou o Horário da Liderança do PDT e do PMDB portanto continua com a Palavra no Pequeno Expediente o Deputado Caito Quintana.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Senhor Presidente, Senhores Parlamentares. O Deputado Luiz Claudio Romanelli já leu o teor do requerimento apresentado pelo Senador Roberto Requião no Senado Federal. Eu gostaria de tratar Deputado Algaci Túlio, Deputado Rossoni, Deputado Romanelli e Senhores companheiros Parlamentares este assunto não com a emoção da discussão fácil, alta, exasperada, mas com a tranqüilidade de quem está discutindo uma prerrogativa do Parlamento. Não posso entender Deputado Nereu Moura, que uma Assembléia Legislativa, um Parlamento que é, se revolte e fique indignada pelo exercício de uma prerrogativa que é do Parlamento, ou nós estamos tentando cassar aquilo que é um direito de quem representa o povo na Assembléia, na Câmara Federal ou no Senado. Ouvi aqui que a colocação que todas estas respostas foram dadas, ora

Senhores, vamos parar com isso. Este requerimento foi apresentado por um Senador e aprovado pela unanimidade da Comissão de Finanças do Senado portanto esta Comissão não tem estas informações, se as tem bastaria que uma pessoa tivesse se levantado e dito: "Mas Senador, o que o Senhor está perguntando já está aqui no Senado." Não tem. Vi no próprio jornal o Chefe da Casa Civil, Giovani Gionédis, alegando que pela Lei Kandir houve alterações na sistemática do ICMS, por isso que foi deixado de publicar os Balanços. Portanto, alguém não está falando a verdade aqui neste recinto.
aqui neste recinto.

Açora, não se diga, não se estabeleça uma polêmica com a Assembléia, com a imprensa, com os Prefeitos, ou com agricultores sobre o que representa este requerimento. Não tem força de impedir um financiamento, Deputado Zucchi, com o Banco Mundial, não tem força para isto. Tem apenas a força de pedir na Comissão informações que acha de direito pedir. A Constituição exige transparência do ato público e a publicidade do ato público. É só informar. Se informar hoje dá tempo de votar ainda antes do recesso, dá tempo de votar antes do recesso.

Portanto, não vejo razão para polemizar e nem acho e aqui falo como paranista, nem acho que a atitude da ofensa gratuita ao Senador Roberto Requião esteja contribuindo em alguma coisa para o Estado do Paraná, porque o estabelecimento da polêmica, certamente, vai radicalizar mais as posições e dificultará muito e muito mais a passar pelo Congresso. Agora, eu não ouvi quando o Congresso aprovou recursos para o "Paraná Urbano", não ouvi uma referência ao Senador Requião, ouvi aos demais. Foi como se não existisse. Não ouvi nenhuma referência e estive inclusive aqui em frente ao Palácio quando foi feita uma solenidade e não foi mencionado sequer. Mas não importa isso.

Não se pode jogar com um Senador que fez, Senhores Deputados, um Programa como o "Panela Cheia," para ajudar a pequena propriedade do nosso Estado. Não se pode jogar com um Governador, hoje Senador, que desenvolveu um Programa como o "Paraná Rural", responsável, isto sim pelo aumento da produtividade do Paraná, um dos únicos Estados que aumentou a produtividade neste ano agrícola, porque as nossas terras foram conservadas, readequadas, micro bacias, 12 anos de Governos que aplicaram na agricultura.

Então não é facil. Talvez aqui no âmbito desta Assembléia nós possamos falar alguma coisa, não que o Senador está contra a Agricultura. Não adianta tratar isto no meio rural, no meio do pequeno agricultor que está até hoje pedindo uma forma de poder financiar a lavoura num Programa como exestia o Programa "Panela Cheia", que custou, Deputado Pessuti, muito menos do que os incentivos que está se dando para instalação de uma indústria aqui no Estado do Paraná ou será que amanhã, Deputado Angelo Vanhoni, vamos ouvir a acusação de antiparanismo para a Bancada do PT porque ela entrou em juízo pedindo explicações sobre a venda da FERROESTE. Será que amanhã o PT também vai ser antiparanista porque está querendo esclarecimento de uma empresa que está sendo vendida por menos de 10% do seu custo, que esta terminando com a possibilidade de expansão das redes de trilho para Foz do Iguaçu, para o sudoeste do Paraná ou então para Guaira? Que uma única empresa se cadastrou e que aliás, quinze, vinte dias atrás desta Tribuna nós dissemos e foi num aparte de um companheiro aqui do Plenário, antecipar o nome de quem iria arrematar a FERROESTE.

Senhores, vamos tratar este assunto com a seriedade e com a serenidade que este assunto merece, porque também sou daqueles, Deputado Algaci Túlio, que são a favor de que tenhamos empréstimo externo para desenvolver um Programa como o "Paraná 12 Meses", sem negar a nenhum Parlamentar o direito de questionar ou perguntar o que achar de direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Eduardo Trevisan.

O SR. EDUARDO TREVISAN - Senhor Presidente e Senhores Deputados.

Tenho trinta minutos no Grande Expediente mas não pretendo utilizá-lo. Sei que o debate a respeito da suspensão do leilão da Ferroeste e esse pedido de informações do Senador Requião a respeito do programa "Paraná Doze Meses" são assuntos por demais importantes e prolongaram os debates. Em que pese eu considerar que o assunto que eu trago aqui nesta tribuna é igualmente importante e de gravidade do povo do Estado do Paraná, eu, com alguns minutos, e se Deus quiser com a participação de alguns companheiros, eu encerro o assunto e marcando assim uma primeira participação porque na verdade pretendo subir várias vezes nesta tribuna para defender essa questão que vou levantar aqui hoje.

Como Deputado e membro da Comissão de Educação e Cultura, membro da Comissão da Constituição e Justiça, e como Deputado que atua neste Plenário uma das questões a respeito das quais eu e alguns companheiros temos nos debruçado é o ensino público superior do Estado do Paraná, é o nosso sistema de ensino superior e com a participação de Reitores, Diretores da Comunidade Universitária, a comunidade interessada nós estamos conseguindo alguns pequenos avanços, algumas pequenas revoluções que eu considero muito tímidas frente a este oceano de difuculdades e de injustiças que cerca a Universidade Pública do Estado do Paraná.

Em quase dois anos de trabalho neste Governo e no nosso trabalho aqui nós conseguimos estabelecer um timido debate a respeito de autonomia universitária como sendo uma medida que daria não só independência, mas geraria grande responsabilidade dessas instituições no gerenciamento dos recursos destinados à Universidade Pública do Estado do Paraná; conseguimos aprovar autorização para que essas instituições prestem serviços à comunidade e cobrem por isso uma forma de garantir uma nova linha de financiamento para o ensino superior público do Estado do Paraná. E além disso conseguimos, bem ou mal, ainda que com algumas divergências, regulamentar o artigo 295 da Constituição que determina o investimento de 2% dos recursos em ciência e tecnologia, enfim, pesquisas. Considero que foram avanços que isso representou algum passo realmente no sentido de aprimorarmos a nossa Universidade. Mas foram passos extremamente tímidos, foram passos extremamente curtos frente realmente a dificuldade, frente a injustiça que se opera no sistema de ensino público superior.

Gostaria de traçar rapidamente - em alguns segundos se der - o panorama do ensino superior no Estado do Paraná. nós temos hoje cinco universidades e onze Faculdades isoladas: Cornélio Procópio, Paranavaí, União da Vitória, Jacarezinho e assim por diante; e as cinco Universidades: a UEL, UEM, UEPG, Unioeste, Unicentro. Nelas nós temos cinquenta mil alunos matriculados, o orçamento deste ano das nossas Universidades, do Sistema de Ensino Público Superior foi de cento e sessenta milhões de dólares. Um gasto de quase três mil e quinhentos dólares por aluno nas nossas instituições de ensino superior; quase que a totalidade desses recursos é para o pagamento de pessoal, recolhimento dos encargos sociais, e uma partezinha muito pequena é repassado as Universidades a título de custeio, para que ela

mês-a-mês opere a suas despesas de conta de telefone, de luz, faça pequenos reparos no quadro negro, reposição dos vidros nas escolas. Esse recurso que é repassado a título de custeio, só para se ter uma idéia, para a Faculdade de Cornélio Procópio, tem mais de dois mil alunos, é da ordem de três mil e quinhentos reais por mês. É um recurso absolutamente insuficiente para fazer frente as necessidades reais daquela instituição. A UEL que tem doze mil alunos, mil e quinhentos professores e mais de mil e setecentos funcionários num campus universitário que parece uma cidade, recebe cento e vinte mil reais por mês a título de custeio, muito disso consumido para pagamento de suas despesas de manutenção e praticamente nada sobra para a Universidade pensar em algum investimento de melhoria da qualidade de ensino.

A realidade das instituições hoje é de sucateamento dos prédios físicos: bibliotecas fraquíssimas, laboratórios sem nenhuma condição de formar um profissional capacitado e transformador da realidade social.

Temos no Paraná, notadamente nas nossas Universidades um grande número de alunos vindos de outros estados buscar conhecimentos nas nossas instituições. Estima-se que nas universidades mais de 30% dos alunos sejam oriundos de outros estados. Uma realidade perversa que se opera é a do afunilamento.

Nós temos hoje na nossa rede de ensino publica dois milhões e duzentos mil alunos, e na nossa universidade, no ensino superior, cinqüenta mil alunos, numa demonstração de que a universidade pública no Paraná é para poucos, e para muito poucos. se nós temos dois milhões e duzentos mil alunos matriculados na nossa rede de ensino pública de ensino básico, ensino médio, temos apenas cinqüenta mil alunos matriculados no nosso sistema de ensino superior. E esses dois milhões e duzentos mil alunos matriculados no sistema público de ensino básico médio são os filhos dos trabalhadores. Eles são os filhos das famílias de classe baixa, de classe média-baixa, que freqüentam as nossas escolas públicas de ensino fundamental e de ensino médio. Muito pouco desses alunos conseguem almejar e conseguem chegar ao ensino superior.

Na verdade é que chegamos a um ponto que constatamos que o Estado do Paraná, o Estado Público, o Estado como aparelho estatal, está esgotado. Esgotado na sua capacidade de investimento. Hoje, o Estado do Paraná já gasta quase 9% da sua receita total, do seu orçamento, com ensino superior.

Vemos dia-a-dia um desfile de diretores, dirigentes universitários, aqui no gabinete, no Governo do Estado, reclamando por mais verbas, e de que eles estão vivendo um estado de sucateamento, que piora ano-a-ano na qualidade de ensino.

Temos então que procurar viabilizar uma alternativa de financiamento do ensino superior. Temos que descobrir uma nova linha de financiamento para injetar recursos nas nossas instituições de ensino superior para melhorar a qualidade de ensino. E investir em quê? Investir em melhoria dos prédios físicos, nas bibliotecas, nos laboratórios, em qualificação e treinamento dos professores universitários. Em bolsas de estudos para que esses professores façam curso de mestrado, doutorado, pós-doutorado, PHD, para que eles se qualifiquem a prestrem um ensino de melhor qualidade. E temos, além disso, que investir no salário desses professores.

O que ocorre hoje nas nossas universidades, é que temos uma sobreposição de cursos. As onze faculdades isoladas oferecem cursos de Filosofia, Ciências, Letras, Pedagogia, Física, Química, Biologia, Habilitação em Matemática, cursos que em nada ou quase nada representam na vida daquele estudante, em termos de possibilitar a formação de um cidadão que saia da instituição, e se habilite a ocupar um espaço no mercado de trabalho, e haja como agente mobilizador e transformador da sociedade para melhor.

O Estado do Paraná está vivendo uma realidade perversa gasta muito com o ensino superior. A sociedade financia o ensino superior, mas este dá um retorno muito pequeno à sociedade.

O que a sociedade espera do ensino superior? Profissionais que pesquisem, e saiam de lá, e tenham condições de contribuir para a evolução das ciências médicas, descobrir novas formas de cura, aliviar a dor do cidadão, descobrir novas máquinas e equipamentos para melhorar a vida do ser humano nesta Terra. Melhorar o seu conforto, prolongar a sua vida, baratear a sua vida, e assim por diante.

O que vemos aqui e no resto do país? Um ensino superior que em nada tem cumprido com esse papel. E outra realidade perversa que se opera no Estado do Paraná pesquisas indicam que há uma grande inversão de valores. Aqueles que freqüentam as melhores escolas particulares, no ensino básico e no ensino médio, os melhores cursinhos, que custam de trezentos a quatrocentos reais por mês, são os que almejam e conseguem ingressar no ensino superior público. E aquele filho do trabalhador, o filho da família carente, ele vai ano-a-ano abandonando a caminhada estudantil, porque tem que trabalhar, tem que ajudar a família, tem que ajudar o pai. Poucos chegam no ensino superior. Esse quadro de inversão de valores somado a um grande índice de evasão escolar, estudantes que iniciam um determinado curso e depois de 2, 3 anos abandonam, representando para o Estado anos e anos investidos em alunos que não concluem as suas matérias. Tudo isto é custo para a sociedade.

Temos que pensar num modelo novo, acho que é necessário um conjunto de medidas para resolvermos o nosso problema de ensino superior. Citei alguns exemplos, como passos tímidos, mas temos que lutar para que logo o Governo envie para cá, ou apresentemos, tenho lutado para isso uma proposta de autonomia universitária. O Governo fixa um percentual do orçamento do Estado, a ser repassado a cada instituição e ela tem autonomia para gerenciar e aplicar aqueles recursos, da melhor maneira que ela entender, com fiscalização do Tribunal de Contas, da Assembléia Legislativa, no que diz respeito à lisura dos investimentos, mas, acima de tudo com fiscalização da sociedade no que diz respeito à minimização destes investimentos e a sua boa aplicação no sentido de avançar e melhorar a qualidade de ensino.

E é por isso que estou apresentando uma proposta que vai gerar a discussão e para começar a se estabelecer um debate, no Estado do Paraná. A minha proposta tem por objetivo: 1º lugar, estabelecer um prazo de sessenta dias para que o Governo do Estado normalize a autonomia universitária prevista no Artigo 180 da Constituição Estadual. Fixe já, para o orçamento seguinte os percentuais a serem repassados às instituições que garanta a elas autonomia.

Hoje as instituições não têm interesse em se racionalizar, porque são órgãos dependentes do Governo Estadual e qualquer economia que elas façam não reverte em investimentos diretos nela, porque representa apenas a possibilidade do Estado repassar menos recursos a essas instituições. Mas além da autonomia universitária estou instituindo o que convencionei chamar a "gratuidade seletiva" no ensino público do Paraná.

Vamos dar fim a essa gratuidade absoluta que impera nos dias de hoje e vamos iniciar uma cobrança de mensalidade, de acordo com a capacidade econômica do aluno. Quem tem boa capacidade econômica paga para

estudar, quem tem baixa capacidade econômica a esse é garantido um ensino gratuito.

E este projeto logra não estabelecer a gratuidade seletiva ou a cobrança de acordo com a capacidade econômica como um fim em si mesmo isso é um meio para alcançarmos um aprimoramento e a melhoria de qualidade de ensino nas nossas instituições.

Hoje se opera, no Paraná, uma injustiça e uma incoerência, alunos das mais diferenciadas camadas sociais e níveis econômicos freqüentam a nossa universidade pública, e pesquisas demonstram que, pelo menos 50% desses alunos têm alta capacidade econômica para pagar os seus estudos.

Então temos que buscar o modelo, mas não podemos permitir que, ano após ano, as nossas universidades, o nosso ensino superior público, continue reproduzindo um péssimo ensino e permitindo que continue sorvendo os recursos públicos, sem que isso nada represente para nossa sociedade.

Concedo o aparte ao Deputado José Maria.

O Sr. José Maria Ferreira - Deputado Trevisan, Vossa Excelência traz esta tarde um assunto extremamente palpitante que, com certeza vai tomar alguns momentos de debate, nesta Casa.

Vossa Excelência faz uma radiografia da situação do ensino superior, no Estado do Paraná, e permite que possamos ter um razoável quadro desta situação.

Um projeto quando trata da seletividade do pagamento e assegura respectivamente esta isenção aos estudantes universitários que não tenham competência ou capacidade financeira, ele vem de encontro ao que hoje é mais atual. O Estado Brasileiro, todos sabemos, e especialmente o Paraná, arca com uma carga muito grande no Ensino de 3º grau. E o Estado Brasileiro não tem como financiar mais todos esses recursos para que possamos envergar toda esta máquina. Temos um prejuízo, em contrapartida, no Ensino Básico, que é extremamente pesado e tem deformado a formação de nossas gerações no nível cultural, educacional e por que não dizer inclusive, técnico-profissional.

Não tem nenhum Estado na Federação que arque com um compromisso tão grande no 3º grau. Evidentemente que haveremos de ter uma alternativa para estas questões. A gratuidade, instituída ainda no Governo de Álvaro Dias, teve uma função extremamente importante, e diria, social, para que aqueles que não tivessem condições de ascender a um banco de uma Universidade, pudesse fazê-lo na gratuidade. Evidentemente que os tempos eram outros e que não tínhamos todo esse compromisso que tem o Estado do Paraná. No entanto, há necessidade, nobre Deputado, que criemos um instrumento dentro da lei, que assegure às famílias e ao estudante carente, ou o estudante sem recursos financeiros, que ele possa ter acesso.

Mas Vossa Excelência traz para o debate uma questão extremamente aguda, tanto da parte do Governo, como também da própria sociedade que hoje está a receber os profissionais sem o nível de condições, para que tenhamos a competitividade no mundo da globalização, no mundo da INTERNET, no mundo em que possamos competir a nível de igualdade com qualquer país, qualquer universitário, qualquer trabalhador da "Aldeia Global" que se transformou o nosso Planeta Terra.

Vossa Excelência, seria bom que nos antecipemos e que apresentemos um trabalho a partir desta Casa porque logo em breve o Governo estabelecerá um Projeto de Agência Social autônoma, em que ele destinará parte dos recursos, a nível de 12% do Orçamento geral do Estado das receitas correntes - que Vossa Excelência estava colocando, apesar de não ter mencionado a receita corrente - mas já temos por parte do próprio Governo este Projeto. E o Projeto já ronda a Casa como ronda os Gabinetes dos Deputados. A Universidade de Londrina, por exemplo, está ficando com 5,47% do que cabe aos investimentos. E a vossa faculdade, por exemplo, de Cornélio Procópio, está ficando com 0,75% se não me falha a memória.

Então, já existe um trabalho do próprio Governo, acho que é importante que aprofundemos a discussão e possamos assegurar ao estudante sem capacidade financeira o assento na Universidade. E com certeza, estaremos melhorando o 3ºgrau, estaremos dando condições de que a Universidade pudesse cumprir o seu grande mandamento que é de formar e capacitar as futuras gerações.

Parabéns e esperamos que esta Casa tenha condições de ampliar o debate no contraditório, buscando a Universidade também para que venha aqui colocar, da parte dos docentes, da parte dos dicentes, da parte dos funcionários, porque é o momento de fazer um grande estudo no 3º grau do Estado do Paraná, que já começa o Governo Federal a questionar todos os cursos hoje existentes, desde o técnico, o fundamental. E quero crer que não poderíamos deixar na marginalidade o processo da discussão da Universidade no Estado do Paraná.

Parabéns, esperamos que o seu Projeto possa ser enriquecido, eu pessoalmente terei especial atenção sobre ele. Não por tratar-se só do curso superior no Estado do Paraná, mas é que temos as Universidades, a UEM, a UEL, de extrema importância, a UNIOESTE de Ponta Grossa, de extrema importância na formação e na capacitação da juventude paranaense. E daí o meu grande interesse de poder acompanhar e ser parceiro em propostas que assegurem a melhoria da Educação e assegurem também a presença do estudante de baixa capacidade financeira.

Muito obrigado!

O SR. EDUARDO TREVISAN - Muito obrigado, Deputado José Maria, só quero fazer um comentário a respeito das colocações do Deputado José Maria.

De fato, ensino é sempre prioridade para o Governo. Agora, temos que colocar o ensino fundamental básico como prioridade absoluta. Esse é dogmático, ele é público, gratuito e tem que ser de boa qualidade.

Vou dar um dado, no Estado do Paraná, o Governo gasta mais ou menos com o estudante do Ensino Básico de 5 a 7% do que gasta com o estudante do ensino superior.

Então é uma inversão total de prioridades. Ele gasta muito mais com os estudantes de ensino superior do que com os estudantes do ensino fundamental. Se no Estado do Paraná o ensino fundamental tivesse plenamente atendido de perfeita qualidade, boa qualidade, um bom ensino, poderíamos nos despreocupar, mas urgem grandes investimentos e grandes investimentos no ensino fundamental, e portanto, por parte do Orçamento do Estado temos que colocar um freio nos gastos do Ensino Superior. E colocando esse freio temos que encontrar novas formas de financiamento. Estou sugerindo uma, mas seria com a iniciativa privada outra, apoio de empresários é outra, aproximar universidade da sociedade do mercado é outra forma. Estou sugerindo aqui a cobrança de mensalidade dos alunso que têm capacidade econômica para fazê-lo. Não só do nosso Estado, que vêm de outros estados, que fazem dos grandes cursinhos e vêm de São Paulo, vêm de Ribeirão Preto fazer Medicina em Londrina, sem pagar nada, vêm de carro, aluga apartamento, janta fora e não pode pargar 150, 200 reais para fazer o Curso Superior. E ninguém se indigna quando se fala numa PUC ou numa Evangélica se cobra mais de 100 reais por mês pelo Curso de Medicina. São cidadãos da mesma origem que pagam impostos, um conse-

guiu chegar na Universidade Pública e outro Universidade Privada.

Acho que também essas questões são questões de fundamento do projeto, elas devem ser abordadas nesse momento.

Então essas disparidades de gastos com alunos de Ensino Superior e alunos do Ensino Básico devem ser analisadas. Acho que está tendo uma inversão de prioridades e o Estado tem que fortalecer o seu papel no ensino básico, porque é no ensino básico que estão todos os filhos de trabalhadores, todos os filhos das famílias carentes. É no grupo escolar, é no grupinho da Vila, é na escola pública do bairro, ali sim, mas na medida que os anos passam, esses mais carentes vão abandonando a escola para trabalhar e ajudar a família. Mas há àqueles que chegam às Universidades, a esses vamos garantir o ensino superior. O que me causa estranheza e perplexidade também é quando vejo a atuação de alguns dirigentes estudantis, da UNE, da UPES, defendendo e notadamente, quem faz política universitária são aqueles alunos vindos das famílias mais humildes e eles defendem o ensino público gratuito nas universidades, defendem o ensino gratuito.

Acho que eles deveriam ter um papel muito diferente disso, eles conscientes da péssima qualidade de ensino que hoje impera, da necessidade de investimentos para se melhorar a qualidade de ensino, eles deveriam ser os primeiros a lutar para que os de melhor capacidade econômica pagassem os seus estudos. Isso não é, temos desideologizar o debate. O debate no Brasil é muito ideologizado, essa proposta neoliberal, isso não é proposta social, é dogmaticamente vamos erigir o ensino público como gratuito. No Ensino Fundamental eu topo, no Ensino Superior isso é questionável. Deputado Ricardo Chab, gostaria de conceder um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Ricardo Chab - Quero aqui acrescentar, estou aqui pensando comigo, ouvi atentamente a explanação do Deputado Trevisan.

A mim preocupa, Deputado, alguns pontos. Por exemplo, quero levantar aqui até para que o Deputado faça depois uma reflexão no seu projeto. Me lembrei quando o Governador Álvaro Dias, Governador desse Estado, do Estado do Paraná, foi que instituiu a gratuidade do ensino nas Universidades. Mérito para ele. Quero colocar aqui para o Deputado o seguinte: qual o critério a ser adotado? Porque Deputado vejamos bem: o Senhor colocou - não o aluno vem de São José do Rio Preto estudar na Universidade de Londrina, quero colocar para o Deputado, para que o Deputado até possa fazer uma reflexão. Veja bem, porque não estão ao invés de tentar cobrar daquele que fez o cursinho particular e teve acesso a Universidade Pública, porque não estabelecer 50% das vagas para os alunos dos cursinhos particulares e 50% das vagas para os alunos de escolas públicas obrigatoriamente. Presume-se que o aluno da escola pública não tem recurso para pagar o cursinho, este é um ponto. Segundo, o critério a ser adotado para se pagar. Esta é a minha preocupação.

Vejam bem, vou tirar um exemplo que tenho comigo na minha família. A minha esposa formou-se em Medicina na Universidade Estadual de Londrina. Ela filha de um comerciante de Paranavaí, o pai para poder sustentar a filha pagava a república e tinha gastos com a filha. E, na época o ensino na UEL era pago. E, a minha esposa para concluir o Curso entrou no Crédito Educativo.

Então, ao invés de socializarmos o ensino universitário, vamos criar dificuldades, principalmente para os pequenos comerciantes, para as pequenas famílias. Porque há uma grande ilusão. É muito difícil hoje, eu sei, os Senhores sabem, nós sabemos, que é muito difícil hoje, para uma família tirar do orçamento oitocentos reais para pagar a mensalidade escolar. Temos que pensar com relação ao critério. Não seria o primeiro passo para a privatização total da Universidade. Esses são os pontos que devemos nos preocupar. Não sou contrário a idéia inicial do Deputado, porém levanto algumas questões.

Ora Deputado, o Senhor falou, o aluno vem lá de São José do Rio Preto estudar em Londrina, estuda de graça, tem o seu carro, mora em Londrina, paga para morar em Londrina. Mas, quero lembrar o Senhor que o aluno de Paranavaí que poderia estudar, não passou no vestibular. Por quê? Porque aquele aluno fez escola pública.

Então, não teríamos nós aqui no Paraná limitarmos a quantidade de alunos estrangeiros nas Universidades Estaduais. Esses são pormenores que quero levantar dentro da idéia colocada pelo Deputado. O que mais me preocupa é o critério a ser adotado. Como é que um pequeno comerciante vai poder formar o filho se não vai ter acesso à Universidade Estadual. Pois o que é que é ser rico hoje? O que é que é ser bem de vida? Tem um patrício com uma lojinha pequenininha? Ter um automóvel vendendo roupa? É essa a questão que eu quero colocar. Tem que se dar valor ao recurso. Concordo com Vossa Excelência quando diz que tem muita gente rica que pode pagar. Isto me assusta. Quando o Governador Álvaro Dias instituiu o ensino gratuito no Paraná foi um grande avanço. Agora, daí voltarmos me causa espanto.

Deputado Eduardo Trevisan estabeleça critérios que sigam à risca , porque tenho visto que as pessoas hoje não têm acesso ao crédito educativo. Será que é isto que queremos? É este o momento para a reflexão.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO TREVISAN - Quero fazer um pedido Senhor Presidente. Tenho o Horário do PTB da Liderança que gostaria de usar.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Vossa Excelência tem mais 3 minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO TREVISAN - Deputado Ricardo Chab, também me preocupa eventuais injustiças que possam ser cometidas, evidentemente, que o Projeto tem que ser regulamentado pelo Poder Executivo. A idéia é a cobrança de mensalidade de acordo com a capacidade econômica do aluno. Acho que injustiças não podem ser cometidas. A igualdade constitucional, que é mandamento supremo, que todos são iguais perante a lei. Ele pressupõe uma igualdade de acesso à Universidade. Tenho a impressão que esta restrição a alunos da escola pública e alunos da escola particular, não seria adequada. Mas a igualdade que se aborda, quanto da capacidade econômica do pagamento da mensalidade ou não é igualdade econômica. É evidente, que os alunos são economicamente diferentes, e por isso, devem ter tratamento diferenciado. De alguns pode se cobrar e de outros, não se cobrar.

O Sr. Ricardo Chab - O Senhor acaba de colocar que o aluno de escola pública não tem dinheiro para pagar o ensino do cursinho e também são economicamente diferentes.

O SR. EDUARDO TREVISAN - Deputado Ricardo Chab, mais do que nunca temos que formar uma Universidade de qualidade, uma Universidade que forme cidadãos qualificados, que ofereça boa qualidade de ensino, que faça pesquisas, que faça extensão, que reproduza bons conhecimentos no sentido da transformação da sociedade. E permanece o que está aí, a péssima qualidade de ensino, a gente reproduz o nada. Não se faz pes-

quisa e a Universidade não contribui com a sociedade. Temos que buscar caminhos para transformar a nossa Universidade como uma coisa útil para a sociedade.

Uma coisa válida, próxima. Temos que criar novas fontes de financiamento e temos que maximizar a aplicação dos recursos. E temos que tranformá-las em entidades úteis para a nossa sociedade.

Gostaria de poder dar aparte a todos. Obrigado pelos Deputados que me apartearam, peço desculpas ao Nerone, ao Romanelli, ao Jocelito Canto. O assunto é por demais polêmico e podemos voltar a abordar amanhã ou depois.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Vossa Excelência pode conceder o aparte ao Deputado Jocelito Canto.

Vossa Excelência vai inscrever Vossa Excelência para o dia de amanhã.

O SR. EDUARDO TREVISAN - Senhor Presidente me permite o Horário das Lideranças do Governo que está vago. Falo rapidamente.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Questão de Ordem, com a palavra o Deputado Rossoni.

O SR. VALDIR ROSSONI - Gostaria de dar uma sugestão neste momento. Estou vendo que têm três ou quatro Deputados que querem o aparte e o assunto é palpitante e importante. Gostaria de sugerir que amanhã voltássemos a debater este assunto, porque também gostaria de dar a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Pela Ordem, com a palavra o Deputado Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Senhor Presidente os Anais desta Casa são implacáveis, com os oradores.

Por isso, quero deixar registrado aqui, Senhor Presidente, com a sua deferência. De que o Deputado Trevisan é na minha avaliação o Deputado mais corajoso, porque subir a esta tribuna e pedir o fim do ensino público gratuito nas Universidades e Faculdades do Estado do Paraná, é alguém que tem muita coragem mesmo de afrontar na verdade a população paranaense.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - É a prerrogativa do Deputado que tem assento nesta Casa.
Está encerrada a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA,

Com a presença de 53 Senhores Deputados.

Sobre a Mesa, projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Sâmis da Silva, constante do expediente. Necessita de apoiamento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em nº de 4 (quatro) de autoria do Sr. Deputado Augustinho Zucchi, constantes do expediente. Necessitam de apoiamento. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Eduardo Trevisan, constante do expediente. Necessita de apoiamento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Luiz Carlos Alborghetti, constante do expediente, solicitando diminuição de interstício para a realização de Sessões Extraordinárias, logo após a presente Sessão Ordinária, para apreciação de matérias aprovadas ou outras a serem incluídas. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, cnforme avulso distribuído aos Srs. Deputados.

ITEM 01
2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 130/96, de autoria do Deputado Sâmis da Silva, que reduz o índice de ICMS, de empresas que promovem a divulgação, em produtos ou serviços, de fotografias de crianças desaparecidas. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E C.F.. EM REGIME DE URGÊNCIA.
Em votação.

O SR. EMERSON NERONES **(Para Encaminhar)** - O presente projeto prevê benefício fiscal de 0,5% do ICMS às empresas que divulgassem fotos de crianças desaparecidas nos seus materiais e produtos. Qualquer projeto que trate de benefício fiscal com relação ao ICMS teria que ter a aprovação do CONFAZ. Esse projeto não traz a aprovação do CONFAZ. Parece que há o vício da inconstitucionalidade nesse projeto. Por isso a Bancada do PT se posiciona contrária.

Temos que pensar que uma boa parte dos orçamentos já fechados para 97 e da intenção dos prefeitos que entram nesse novo período agora, que muitos dos recursos vêm do ICMS e se nós ao nosso bel prazer começarmos a dar injeção-benefício ao ICMS, tirarfamos parte dos recursos das prefeituras, uma vez que há um retorno imediato de 25%, de todo ICMS recolhido nas prefeituras e vamos nos posicionar contra porque tira fonte de renda dos municípios, sem que haja uma consulta aos prefeitos, se concordam ou não com a aprovação.

Lembramos ao Deputado Sâmis anteriormente que, assim como não houve, na questão dos royalties, na questão do ICMS ecológico, não houve uma concessão para que se estendesse a outros municípios aqueles recursos, entendemos que não é direito do Deputado que exatamente defendeu a não expansão dos benefícios do ICMS e royalties a outros municípios, que faça a redivisão, um incentivo ao ICMS, retirando de todos os municípios do Paraná uma das principais fontes de renda.

A Bancada do PT encaminha contrário e o voto do PT é contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - **Aprovado, artigo por artigo, com voto contrário da Bancada do PT.**

ITEM 02
2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 163/96, de autoria do Deputado Sâmis da Silva, que dispõe sobre a participação obrigatória de Comissão Especial, em ações policiais que visem a desocupação de áreas invadidas para assentamento. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E C.O.P.T.C.. EMENDA DA C.O.P.T.C.. EM REGIME DE URGÊNCIA.
Aprovado o Projeto, artigo por artigo. Emenda da Comissão de Terras. Aprovada.

ITEM 03
2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 425/96, autoria do Deputado Algaci Túlio. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos das Crianças Portadoras de Mielomeningocele, com sede e foro nesta Capital.
Aprovado, artigo por artigo.

ITEM 04
1ª DISCUSSÃO - Do Projeto de Lei nº 371/96, de autoria do Deputado RENY BORSATTO que autoriza o Governo do Estado, a doar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE, no Município de Sengés, Estado do Paraná, o

imóvel que especifica. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J. **Aprovado.**

PROJETO DE LEI Nº 371/96
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Governo do Estado, a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, da cidade de Sengés, o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sengés, sob a Matrícula nº 1.712 de 06 de outubro de 1988 com as seguintes caracteristicas: IMOVEL, composto de um lote de terras na zona urbana do município, com área de 883,00m² (oitocentos e oitenta e tres metros quadrados), contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, com as seguintes confrontações: ao Norte com a data nº 109, ao Sul, com a Rua Expedicionário Anélio da Luz, antiga rua Itararé, ao Nascente com a data nº 104; ao Poente, com a data nº 102. Havido esse imóvel pela transcrição nº 31, do Registro de Imóveis da Comarca de Sengés, onde hoje funciona a Escola Especial Maria Clotilde Dória, área de deficiência mental mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, de acordo com a Resolução nº 3.104/95, de 31 de julho de 1995, expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13.08.96.
(a) RENY BORSATTO.

JUSTIFICATIVA.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Sengés, mantenedora da Escola Especial Maria Clotilde Dória, autorizada a funcionar de acordo com a Resolução nº 3.104/95, da Secretaria de Estado da Educação, em 31 de julho de 1995, vem atendendo a aproximadamente a mais de 35 (trinta e cinco) alunos, todos com deficiência, nas mais variadas idades, com crianças de 02 (dois) meses de idade, atingindo adolescentes e adultos, sem condições financeiras para manter-se em outras escolas especializadas e particulares que prestam o mesmo tipo de atendimento.

A doação desse imóvel por parte do Governo do Estado do Paraná, para a APAE de Sengés, irá tranquilizar as pessoas que fazem parte da Diretoria daquela entidade, que ficarão livres da preocupação de serem obrigados a devolver o imóvel ao Estado, quando forem solicitados, e dessa forma deixarem os alunos desatendidos e sem local para frequentarem suas aulas, e acima de tudo ficando sem os atendimentos que se fazem necessários a todos os deficientes, e que vai desde as aulas normais e especiais de primeiro grau, terapias e atendimento médico gratuito a todos os assistidos.

Dessa forma, nada mais justo que o Poder Executivo, retribua aos esforços da comunidade, que com tanto sacrifício, muitas vezes deixam seus afazeres e compromissos, para dedicarem um pouco de carinho e compreensão, para com aqueles seres humanos, que não tiveram culpa de vir ao mundo, portando uma deficiência, que talvez na maioria dos casos, seja pela desnutrição de seus genitores, que são na maioria, trabalhadores rurais e vivem de bóia-fria.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 371/96
PARECER:

O presente Projeto de Lei em pauta, de autoria do nobre Deputado Reny Borsatto, que autoriza o Governo do Estado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE do Município de Sengés deste Estado, o imóvel registrado no Cartório de Registro desta cidade, sob a matrícula nº 1.712 de 06 de outubro de 1988, conforme está especificado no presente Decreto, vem contemplar uma das entidades mais sérias e atuantes neste Estado. Portanto, por se tratar de uma iniciativa autorizatória somos pelo PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 26.11.96.
(aa) JOEL COIMBRA - Presidente;
GERALDO CARTÁRIO - Relator.

ITEM 05
1ª DISCUSSÃO - Do Projeto de Lei nº 384/96 de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que concede o título de Cidadão Honorário do Paraná ao Doutor RANDAS JOSÉ VILELA BATISTA. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

PROJETO DE LEI Nº 384/96
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Doutor Randas José Vilela Batista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06.08.96.
(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Lei pretende homenagear este cidadão mineiro que veio se estabelecer em nosso Estado trazendo muitos benefícios com seu amplo conhecimento nacional e internacional.

Formado pela Universidade Federal do Paraná especializou-se nos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e França.

Foi merecedor de várias premiações tanto na área cultural quanto na área esportiva.

O "curriculum vitae" em anexo, vem relatar de maneira mais especifica seus importantes passos e a sua expressão dentro de nosso Estado.

Face o exposto contamos com o apoiamento dos Nobres Pares ao presente projeto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 384/96
PARECER:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Deputado Luiz Accorsi, tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário do Estado do Paraná, ao Doutor RANDAS JOSÉ VILELA BATISTA.

Analisando a matéria sob o aspecto legal, constitucional e regimental, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim sendo, somos de Parecer FAVORÁVEL, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26.11.96.
(aa) JOEL COIMBRA - Presidente;
JOSÉ MARIA FERREIRA - Relator.

Sobre o referido Projeto, requerimento de autoria do Sr. Deputado Luiz Carlos Alborghetti, constante do Expediente, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 384/96, constante da Ordem do Dia da presente Sessão. APROVADO. Fica portanto arquivado o Projeto de Lei nº 384/96.

ITEM 06
1ª DISCUSSÃO - Do Projeto de Lei nº 509/96, de autoria do Deputado ANTONIO ANNIBELLI, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a doação de motoniveladora marca Caterpillar, código 3MN-386 modelo 120 B - série 32C01607, ano de fabricação 1986, para o Município de Rio Azul. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

PROJETO DE LEI Nº 509/96

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Estado do Paraná, autorizado a efetivar a doação, ao Município de Rio Azul, de uma motoniveladora marca caterpillar, modelo 120-B, série 32C 01607 com motor diesesl código 3MN 386, equipado com cabina fechada, ano de fabricação - 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20.11.96.

(a) ANTONIO ANNIBELLI.

JUSTIFICATIVA:

A motoniveladora marca Caterpillar, modelo 120-B, série 32C 01607, com motor diesel, código 3MN - 386, ano de fabricação 1986, objeto deste Projeto de Lei, foi cedida em comodato ao município de Rio Azul em 1986, cuja máquina vem sendo usada intensamente, sendo hoje, indispensável para o município.

A grave crise financeira por que passam os municípios, e, Rio Azul não foge à regra, elimina qualquer possibilidade de aquisição de equipamentos desse porte.

Diante dessa situação, o Estado estaria prestando uma grande ajuda fazendo a transferência definitiva, tornando de direito uma situação que se reveste da precariedade com o comodato.

Suprindo pura e simplesmente o COMODATO, as pequenas Prefeituras, como é o caso de RIO AZUL, ver-se-ão sem as condições mínimas de continuarem atendendo suas necessidades básicas, a partir do momento que devolverem seus bens comodatados.

A manutenção do comodato, garantirá ao Estado, apenas o aumento de maquinários sucateados, na maioria das vezes inservíveis.

A doação definitiva, virá como estímulo para a manutenção cuidadosa e consequente conservação dessa máquina como vem procedendo a Prefeitura Municipal de RIO AZUL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 509/98

PARECER:

O Presente Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Ilustre Deputado Antonio Annibelli, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo e efetivar a doação de motoniveladora marca Caterpillar, cód. 3mn-386, mod. 120b, série 32c 01607, ano de fabricação 1986 para o Município de Rio Azul.

Analisando a matéria sob o aspecto legal, constitucional e regimental, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim sendo, somos de Parecer FAVORÁVEL, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26.11.96.

(aa) JOEL COIMBRA - Presidente;

GERALDO CARTÁRIO - Relator.

EM VOTAÇÃO

Para encaminhar com a palavra o Deputado Rossoni.

O SR. VALDIR ROSSONI **(Para Encaminhar)** - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu amanhã estarei entrando com uma Emenda a este Projeto de Lei, estabelecendo este benefício a todas as Prefeituras que receberam em Comodato estes equipamentos. Porque já é uma decisão do Governo, de que todos os equipamentos que foram cedidos em comodato no Governo, se não me falha a memória José Richa, permanecerão nas suas devidas Prefeituras. Então estarei entrando com uma Emenda a este Projeto para estender este benefício não somente ao Município de Rio Azul, mas todos os municípios que faziam parte do programa, se não me falha a memória pró-rural.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Em votação, Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

A Mesa deixa de colocar em votação o Projeto 527/96, porque ele está na Ordem do Dia, sendo que deveria estar na Pauta. Ele vai voltar e posteriormente voltará a Ordem do Dia.

Sobre a Mesa, requerimento nº 1564, de autoria do Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs. 1697, 1698, 1699 e 1700, de autoria do Sr. Deputado Luiz Carlos Martins, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1701, de autoria dos Srs. Deputados Augustinho Zucchi e Orlando Pessuti, com apoiamento dos Srs. Deputados Reny Borsatto, Edno Guimarães, Antonio Annibelli, Carlo Quintana e demais Srs. Deputados, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs. 1702 e 1703, de autoria do Sr. Deputado Basílio Zanusso, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs. 1704 e 1705, de autoria do Sr. Deputado Péricles Mello, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs. 1706, 1707 e 1708, de autoria do Sr. Deputado Toti Colaço, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1709, de autoria do Sr. Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1710, de autoria do Sr. Deputado Ângelo Vanhoni, com apoiamento dos Srs. Deputados Carlo Quintana, Orlando Pessuti e Ricardo Chab, constante do expediente. Em Discussão.

UM SR. DEPUTADO - **(Pela Ordem)** - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Adia-se a discussão para a próxima sessão, na forma do Art. 155, do Regimento Interno.

Requerimento nº 1711, de autoria do Sr. Deputado Algaci Túlio, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

O SR. PRESIDENTE **(Neivo Beraldin)** - Em Explicações Pessoais, concedo a palavra ao Sr. Deputado Algaci Túlio, inscrito.

O SR. ALGACI TÚLIO **(Explicações Pessoais)** - Sr. Presidente

REQUERIMENTO

O Deputado autor do presente, adiante subscrito, REQUER, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, seja inserido na Ata deste Poder Legislativo voto de congratulações pela comemoração do Dia Mundial da Propaganda.

REQUER, outrossim, o envio do presente ao Sindicato dos Publicitários do Paraná, ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, à Associação

Comercial do Paraná e à Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

Palácio XIX de Dezembro
Sala das Sessões, em 04.12.96.
(a) ALGACI TÚLIO
Líder do Governo

Em alta qualidade de comunicação paranaense é atestada pelos inúmeros prêmios e concursos vencidos por várias de nossas agências de publicidade e fornecedores de serviços de comunicação.

Em convenção coletiva de trabalho deste ano, o Sindicato dos Publicitários do Paraná e o Sinapro-PR formalizaram uma cláusula em que estipulam a luta de ambas entidades sindicais, no sentido de incentivar o crescimento e a qualificação do mercado paranaense de comunicação publicitária.

Atendendo aos reclamos desta parcela significativa da indústria de informação de nosso Estado, conclamo a classe política e empresarial paranaense a se unir em torno desse esforço, pelo reconhecimento e pela valorização da propaganda paranaense.

O neoliberalismo muito em voga se funda numa sociedade em que todos teriam iguais condições de competir. Logicamente, quando há leis que obrigam a uma igualdade cega de condições, os mais fortes sempre engolirão os mais fracos. Não sejamos partidários de uma ideologia ao mesmo tempo ingênua e injusta. Peço-lhes, pois, o apoio a esta causa, em favor da nossa propaganda, em favor do nosso Paraná.

JUSTIFICATIVA:

"Ainda tem gente que acorda de manhã, abre uma geladeira Electrolux/Prosdócimo, pega um iogurte Batavo e vai de Volvo pro escritório. Antes, deixa os filhos no Positivo. No caminho, passa no Banco do Brasil e transfere dinheiro pra poupança Bamerindus. Depois pega um telefone da Telepar e entrega sua conta pra uma agência de São Paulo". Este anúncio, veiculado hoje nos principais jornais, quer demonstrar que a propaganda paranaense é tão boa quanto qualquer produto feito aqui. E existe uma boa razão para essa investida do SINAPRO-Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná.

Um dos principais problemas enfrentados pelo poder público e pela classe política hoje é o desemprego. Outra preocupação moderna é a manutenção e fomento das tecnologias da informação.

No Dia Mundial da Propaganda esta questão vem à tona pela premente necessidade de combater a concorrência injusta e desleal. Trata-se da evasão de divisas provocadas pelo "dumping" de grife realizado por agências de propaganda e fornecedores de serviços de publicidade de outros Estados, que exercem uma pressão indevida sobre as empresas paranaenses anunciantes.

Mais do que nunca, é preciso salvaguardar empregos e criar postos de serviço nas empresas paranaenses de comunicação publicitária, uma vez que seus profissionais são criadores e depositários de alta tecnologia de informação, vital para o desenvolvimento auto-sustentado do Estado.

O princípio da igualdade de condições entre os concorrentes, nas licitações públicas, impede mecanismos de proteção a essas empresas e, com isso, recursos públicos paranaenses vêm beneficiando na forma de investimentos, incentivos ou aquisição de bens e serviços, as empresas que não se utilizam de fornecedores paranaenses.

É lamentável que tais empresas, que têm o Estado como cliente, assim como aquelas que são beneficiadas por ele, venham a contratar empresas de comunicação publicitária de outros Estados, criando empregos lá fora, com o dinheiro dos paranaenses.

Por outro lado, em todo o Paraná são mais de 600 agências de propaganda, mais de 2.000 gráficas, mais de 100 salas de cinema, milhares de rádios, jornais, revistas, emissoras de televisão, produtoras de cinema, vídeo e áudio, produtoras e promotoras de eventos e representantes comerciais de veículos de comunicação, que congregam bem mais de 10 mil profissionais empregados diretos e outros 40 mil postos indiretos de trabalho, num mercado que beira os R$ 300 milhões.

É muito difícil criar um mecanismo legal na esfera estadual, para coibir essa evasão. Mas é aconselhável uma conjugação de esforços no sentido de dirigir o investimento em comunicação das empresas na forma de incentivo fiscal. De modo algum se pretende obstruir a participação de empresas de comunicação publicitária de outros Estados. O que se objetiva é promover o equilíbrio competitivo e, evitando assim, o "dumping" de grife de grandes agências e fornecedores de serviços de propaganda de outros Estados, que se valem de uma fama, muitas vezes conquistada através de outros incentivos em seus próprios Estados, para roubar de nossos profissionais e de nossas empresas, a oportunidade de competir em pé de igualdade. É a igualdade entre desiguais.

Por outro lado, também não se pretende impedir a competição ou a concorrência, simplesmente pelo fato de que o empresário poderá escolher entre as milhares de empresas paranaenses de comunicação publicitária, aquela que melhor lhe convier. Com mais recursos sendo disputados, o mercado paranaense de comunicação e propaganda será mais competitivo e aumentará a concorrência entre suas empresas, ao contrário de coibí-la.

CONFIRMAÇÃO DE MENSAGEM
Nº TELEFONE: 254-7998
PÁGINAS: 03
INÍCIO: 03-12-96 - 17:45
DURAÇÃO: 01'36"
MODO: 9600/STD/MR
RESULTADO: OK

CONFIRMAÇÃO DE MENSAGEM
Nº TELEFONE: 2246690
PÁGINAS: 02
INÍCIO: 03-12-96 - 18:42
DURAÇÃO: 01'38"
MODO: 9600/STD/MR
RESULTADO: OK

LEI DA PROPAGANDA PARANAENSE
Dispõe sobre incentivo
às empresas de comunicação publicitária
e similares do Estado do PR.

Art. 1º - Para efeito da presente lei define-se como "empresa paranaense de comunicação publicitária":

a) agências de propaganda,

b) produtoras de cinema, vídeo e áudio,

c) veículos de comunicação (TV, rádio, jornal, revista, outdoor, cinema)

d) estúdios de fotografia publicitária,

e) representações comerciais de veículos de comunicação,

f) gráficas (em serviços de publicidade e propaganda),

g) empresas produtoras e promotoras de eventos;

com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com sede e matriz em território paranaense, com maioria acionária de residentes no Estado do Paraná e comprovadamente inscrita nos respectivos órgãos de representação sindical patronal e profissional paranaense.

Art. 2º - Quando necessária a utilização de serviços de comunicação, as empresas definidas no caput do artigo 2, itens "b" e "c", que venham a participar de licitações promovidas pelo Governo do Estado do Paraná, ficam obrigadas a contratar "empresas paranaenses de comunicação", conforme definidas no artigo 1, sob pena de não habilitação nos processos licitatórios.

Art. 3º - As empresas definidas no caput do artigo 2, itens "b" e "c", poderão deduzir até 0,5% (meio por cento) dos impostos estaduais incidentes sobre o faturamento bruto anual tributável, desde que comprovem que este valor foi originado de despesas com serviços de "empresas paranaenses de comunicação publicitária", conforme definidas no artigo 1.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04.12.96.

Dia Mundial da Propaganda.

O SR. ÂNGELO VANHONI (**Pela Ordem**) - Senhor Presidente, só gostaria de adendar esse pronunciamento do Deputado Algaci Túlio, sugerindo que para as próximas eleições municipais, se o mesmo nome da Coligação Novos Caminhos, persistir Coração Curitibano, é Cássio, é mente, é não sei o quê. Enfim, o seu grupo político que faça a mesma homenagem também para os publicitários aqui do Paraná, que não contratem os publicitários de São Paulo ou do Rio de Janeiro para vir fazer as campanhas políticas, que permitam que os publicitários paranaenses possam trabalhar, produzir, porque também são criativos. A ADM 9 com GW aqui que faz a produção do seu, o Celso L.. Então gostaria que o senhor homenageasse os verdadeiros publicitários dando trabalho a eles, que é isso que precisa.

O SR. ALGACI TÚLIO - Saiba Vossa Excelência que o seu aparte, um tanto quanto intempestivo, mas com o entendimento deste Parlamentar, em nada me constrange, porque se estou levantando uma bandeira é porque realmente reconheço esta necessidade. E não decido na questão da campanha eleitoral ou de Governo de Estado, ou de Prefeitura de Curitiba, não cabe a esse companheiro de Vossa Excelência uma decisão de contratação dessa ou daquela empresa, como lá em São Paulo na contratação de empresa para a campanha da Erondina também não coube talvez nem a própria candidata a escolha de empresa que provavelmente seja de outro Estado ou em outro Estado, ou coisa parecida, isso é uma coisa. Agora ou nós levantamos uma bandeira paranista em apoio as nossas empresas ou não. Sou convencido de que é necessário fazer isso, para o bem da nossa cidade, porque perde os tributos, reconheço perfeitamente isso. Agora, evidentemente, Vossa Excelência deve somar-se neste sentido também nas suas próximas campanhas, também contratando gente aqui da terra.

O SR. JOCELITO CANTO (**Pela Ordem**) - Só gostaria de acrescentar ao discurso do Deputado Algaci Túlio e do Deputado Ângelo Vanhoni em que a nossa campanha em Ponta Grossa foi feita pelo pessoal de Ponta Grossa, a equipe que produziu e a equipe técnica foi aqui de Curitiba, de uma empresa genuinamente curitibana, que é Cromamix.

O SR. ALGACI TÚLIO - Vossa Excelência então, não está também levantando a bandeira pontagrossense, deveria contratar o pessoal lá de Ponta Grossa. Lá tem gente capacitada.

O SR. JOCELITO CANTO - Não tem ninguém tecnicamente preparado. E para finalizar Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**) - Esta Presidência quer comunicar à Casa que amanhã às 15:00 horas haverá uma sessão solene onde esta Casa terá a honra de entregar o Título de Cidadão Honorário do Paraná a Sua Excelência Presidente do Tribunal de Contas Artagão de Mattos Leão.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, marcando uma sessão extraordinária para logo após o término da presente sessão com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nº 130 e 425/96.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 163/96.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 371 e 509/96.

E marca ainda, uma sessão ordinária para quinta-feira, dia 05, às 10:00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 163/96.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 366, 439, 445 e 470/96.

E convoca os Senhores Deputados para a sessão solene de outorga de Título de Cidadão Honorário do Paraná ao Senhor Artagão de Mattos Leão, para dia 05, às 15:00 horas.

Levanta-se a sessão.